

**Santa Maria
precisa
de trabalho
de verdade.**

Valdeci PREFEITO **13**
Helen VICE

PLANO DE GOVERNO

INDICE

1 APRESENTAÇÃO	3
2 INTRODUÇÃO.....	4
3 POLÍTICAS	6
3.1 Transparência e participação popular	6
3.2 Comunicação social	10
3.3 Saúde.....	11
3.4 Educação.....	17
3.5 Habitação e regularização fundiária	21
3.6 Assistência social.....	23
3.7 Segurança pública	27
3.8 Gestão pública	31
3.9 Gestão ambiental	33
3.10 Desenvolvimento urbano	36
3.11 Centro da cidade	42
3.12 Mobilidade urbana sustentável	43
3.13 Desenvolvimento rural	46
3.14 Desenvolvimento econômico.....	49
3.15 Economia solidária	52
3.16 Esporte e lazer.....	54
3.17 Turismo.....	56
3.18 Cultura	58
3.19 Direitos humanos	61
Agradecimento.....	72

1 APRESENTAÇÃO

O documento que ora apresentamos à consideração da sociedade santa-mariense constitui-se no Programa de Governo da coligação **TRABALHO DE VERDADE** (composta pelos partidos PT, PC do B e PHS) e é fruto da elaboração coletiva de centenas de militantes partidários e dos movimentos sociais, entidades da sociedade civil organizada, técnicos e colaboradores de todas as áreas abordadas e plenárias populares organizadas pela nossa Coligação. Além disso, contém partes do “Plano Estratégico de Desenvolvimento de Santa Maria”, da ADESM, sobretudo nas questões que se referem ao desenvolvimento econômico e à gestão pública. Foram mais de uma centena de reuniões e seminários, organizadas pelos 22 grupos de trabalho criados pela coordenação de campanha da chapa Valdeci-Helen, envolvendo os mais diferentes segmentos da sociedade santa-mariense. Naturalmente, não é por estar sendo ora apresentado que é considerada uma peça definitiva. Pelo contrário, nosso intuito é de lançarmos ideias e, no curso da campanha (e do próprio exercício da administração), aperfeiçoá-la à medida que a realidade e as necessidades da comunidade assim impuserem. Convidamos a todos, portanto, à sua leitura nos colocando desde já abertos às sugestões que forem consideradas pertinentes.

2 INTRODUÇÃO

O santa-mariense já conhece a forma ponderada, transparente, democrática e honesta de governar do Prefeito Valdeci Oliveira. Afinal, entre os anos de 2001 a 2008, em suas duas gestões, o município de Santa Maria viveu um período de desenvolvimento econômico e social pouco comparável na sua história de mais de 150 anos. Se for verdade que tal sucesso em muito recebeu a contribuição da situação geral do país, catapultada pelo sucesso dos dois governos do presidente Lula, não é menos verdade que a capacidade gestora do então prefeito Valdeci e da sua equipe, teve que lançar mão de toda sua determinação e criatividade para vencer os obstáculos que a desordem administrativa herdada impunham à tarefa de resgatar o processo de desenvolvimento do município.

Um balanço criterioso e desapassionado da primeira administração da Frente Popular em Santa Maria no período 2001/2004 não pode deixar de levar em conta dois aspectos. Apenas a título de ilustração: quando assumiu em janeiro de 2001, a Frente Popular herdou uma dívida de três folhas de pagamento do funcionalismo em atraso, mais um sem número de fornecedores, compondo um passivo de cerca de 57 milhões de reais em um universo orçamentário de pouco mais de 80 milhões de reais à época. Para termos a exata dimensão do que isso representava, esses 57 milhões atualizados pelo índice de correção da poupança equivaleriam hoje a mais de 186 milhões de reais.

Queremos indicar com esta breve rememoração, que o PT, o PC do B e o PHS, ao se apresentarem nestas eleições municipais com a candidatura do prefeito Valdeci Oliveira, não está propondo à comunidade santa-mariense uma aposta no desconhecido. Muito pelo contrário, nosso candidato já demonstrou que, na adversidade (como aquela enfrentada ao assumir em 2001), sabe como e o que fazer e, mais que isso, a quem chamar para superar os obstáculos.

Santa Maria, cujas últimas grandes obras estruturantes do sistema urbano-viário do município são justamente aquelas dos governos Valdeci, não pode errar de novo e aventurar-se em experiências duvidosas (co-responsáveis pela escolha do atual prefeito, registre-se), sob o

risco de perpetuar a situação de estagnação que atravessa há alguns anos. Tem que colocar à frente do seu Executivo alguém que já demonstrou ter a têmpera e a experiência necessárias para enfrentar os grandes desafios que nos afrontam e que saiba administrar desde o primeiro minuto de governo.

A coligação **TRABALHO DE VERDADE** assume neste documento público o compromisso de recolocar Santa Maria no caminho do desenvolvimento econômico e social, retomando e aperfeiçoando projetos, programas e políticas abandonados pelo grupo que controla a prefeitura desde 2009, bem como manter e aperfeiçoar aquelas políticas que estão em andamento e que se demonstraram acertadas.

Ao mesmo tempo, se compromete em reafirmar os eixos fundantes de uma administração de cunho popular e a vocação democrática voltada ao DESENVOLVIMENTO COM INCLUSÃO SOCIAL, quais sejam:

- a) Transparência e participação popular;**
- b) Inclusão social;**
- c) Resgate da cidadania;**
- d) Desenvolvimento Sustentável**

Tais eixos estruturantes de nossa administração – como fios condutores de todas nossas ações – se materializarão na execução das políticas que apresentamos a seguir:

3 POLÍTICAS

3.1 Transparência e Participação Popular;	3.10 Desenvolvimento Urbano;
3.2 Comunicação Social;	3.11 Centro da cidade;
3.3 Saúde;	3.12 Mobilidade Urbana;
3.4 Educação;	3.13 Desenvolvimento Rural;
3.5 Habitação;	3.14 Desenvolvimento Econômico;
3.6 Assistência Social;	3.15 Economia Solidária;
3.7 Segurança Pública;	3.16 Esporte e Lazer;
3.8 Gestão Administrativa;	3.17 Turismo;
3.9 Gestão Ambiental;	3.18 Cultura;
	3.19 Direitos Humanos.

3.1 Transparência e participação popular

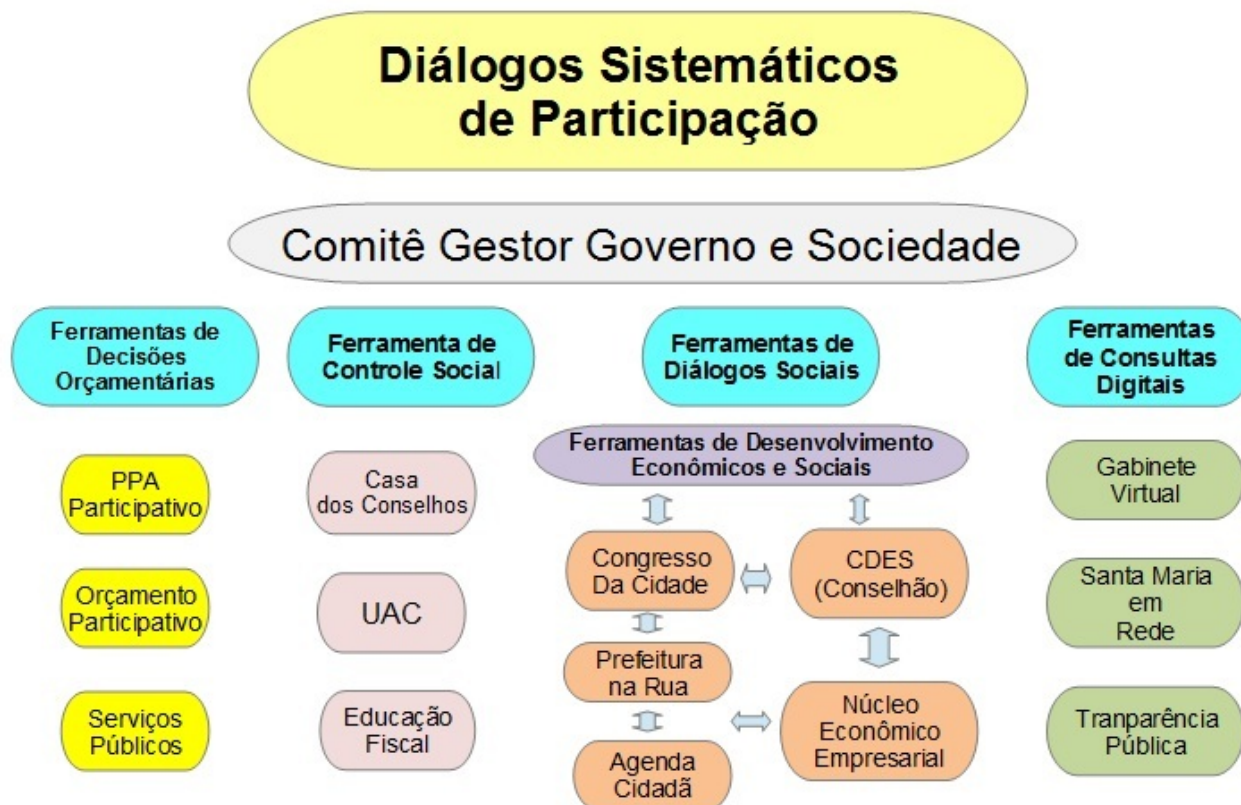
A experiência tem demonstrado que a forma de governar das administrações do campo popular e democrático tem como princípio fundamental a participação da comunidade nas suas decisões. Assim a Participação Popular constitui-se no grande eixo condutor dos seus programas de governo. Esta participação já se verifica desde a construção do próprio Programa de Governo, quando centenas de militantes, representantes de associações, especialistas nas diversas áreas do conhecimento e cidadãos em geral são chamados a contribuir com suas ideias e propostas. São contribuições que se formalizam pelos mais diversos meios, seja por reuniões presenciais ou pelos meios eletrônicos. No caso do presente programa de governo e com base na metodologia acima exposta foi construído o Sistema de Participação Popular e Cidadã, composto de diferentes ferramentas recepcionando desde o já consolidado Orçamento Participativo até as possibilidades

contidas no mundo virtual.

A Participação estimula a consciência de governo na população, possibilitando que as necessidades sejam organizadas em demandas e os movimentos sociais em atores da teia social mobilizadora da organização cidadã. Ao mesmo tempo, estimula a Transparência na gestão pública, pois expõe à cidadania as situações vividas pelo município e as condições em que a administração executa as suas mais diversas funções.

Com a participação popular, a cidade é organizada para todos, possibilitando a ampliação das políticas públicas, a melhoria dos serviços oferecidos pela administração e a execução de obras aguardadas pela população.

No gráfico abaixo, demonstramos como será estruturado o Sistema de Participação Popular Cidadã da administração da coligação **TRABALHO DE VERDADE**.



• **Plano Plurianual Participativo** - O PPA É um instrumento de Planejamento Orçamentário, obrigatório por lei, que estabelece programas e ações prioritárias para o investimento dos recursos públicos a cada quatro anos.

No primeiro ano de governo o PPA será construído democraticamente, buscando o desenvolvimento *sustentável com equidade e participação*.

- **Orçamento Participativo - OP** é um processo dinâmico de planejamento do orçamento que se ajusta periodicamente às necessidades locais, buscando sempre um formato facilitador do debate entre o governo municipal e a população.

- **Serviços Públicos** - É um conjunto de atividades e serviços ligados à administração municipal, através de seus agentes e representantes, mas também exercida por outras entidades, mesmo que particulares, sempre visando promover o bem-estar à disposição da população.

b) Ferramentas de controle social

- **Casa dos Conselhos:** Os Conselhos são espaços privilegiados de discussão, formulação e deliberação de políticas públicas. Promovem as diretrizes preconizadas nos correspondente marcos legais, com o objetivo de efetivar a democracia participativa e o controle social, previstos na Constituição Federal. Atuam em busca de sintonia dos anseios da sociedade com as ações do Executivo. Esse exercício democrático propicia uma análise situacional que viabiliza a otimização de recursos dos fundos municipais.

- **UAC** - É a União das Associações Comunitárias de Santa Maria, que tem com objetivo promover a luta pela democracia e igualdade social, unificar, reivindicar junto às entidades e fiscalizar o processo eleitoral das filiadas. A UAC abrange as Associações Comunitárias e de Moradores de Santa Maria e ela filiadas.

- **Educação Fiscal** - tem por missão "Conscientizar a sociedade, a partir da escola da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população".

c) Ferramentas de diálogo

- **Congresso da Cidade** - O Congresso da Cidade é parte de um conjunto de iniciativas que os diversos atores governamentais e não governamentais vêm desenvolvendo para definir uma visão de cidade comum em alguns pontos e, a partir dela, integrar esforços para alcançá-la, o que permitirá a integração sistêmica das redes de participação democrática da cidade, conjugando esforços dos três setores da sociedade.

- ***Prefeitura na Rua*** - Ação que leva o Executivo – incluindo o prefeito, vice, secretários e diretores – para todas as regiões da cidade. Em quatro encontros mensais, sempre aos sábados, a Prefeitura Municipal dialoga com os moradores por meio dos seus gestores.

- ***Agenda Cidadã*** - Audiências no Gabinete do Prefeito, com usuários, representantes de Associações e Movimentos Sociais, objetivando um encontro democrático e de participação, na busca de soluções para a cidade de Santa Maria.

- ***CDES*** – O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Conselhão) é composto por lideranças sindicais, empresariais, sociais e religiosas, intelectuais das ciências e das artes, personalidades dos esportes e militantes das causas da cidadania. Ou seja, governo, empresários e trabalhadores discutindo desenvolvimento econômico e social de interesse dos cidadãos e do Município.

- ***Núcleo Econômico Empresarial*** - São regiões delimitadas, com a instalação de empresas afins. O objetivo é potencializar o desenvolvimento do ambiente empresarial, proporcionando maior cooperação e crescimento das empresas dentro de seu limite geográfico, através da participação do Poder Público e da sociedade (DI e outros).

d) Ferramentas de consultas digitais

- ***Santa Maria em Rede***: É uma plataforma colaborativa digital que leva as demandas ou tema de interesse dos cidadãos de Santa Maria, para o centro dos debates em tempo real com o Prefeito.

- ***Gabinete Digital*** – A Plataforma servirá para instrumentalizar as redes sociais, consultas populares, debates, acompanhamento de obras, acompanhamento dos principais projetos em desenvolvimento e ouvidoria virtual. Incluirá também a criação de aplicativos para celulares, onde a população poderá opinar e avaliar serviços públicos

- ***Transparência Pública*** – O Estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública.

A ampliação da divulgação das ações governamentais, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestígio e desenvolve as noções de cidadania.

3.2 Comunicação social

A política de comunicação social é uma das principais ferramentas disponíveis para a promoção e o fortalecimento da transparência que, atualmente, mais do que uma determinação legal e constitucional é um dever moral e de cidadania das administrações públicas. É praticamente decisivo para uma gestão que se propõe transparente e que prima pela ética e pelo zelo da coisa pública, possuir ações comunicacionais consistentes, acessíveis para o conjunto da população e, principalmente, que prestem contas fidedignamente da aplicação dos recursos advindos dos tributos pagos pela sociedade.

Para o período 2017-2021, em Santa Maria, na área da comunicação social, se impõe a continuidade e a ampliação das ações de consolidação da transparência públicas já implantadas no município. Assim como também é vital buscar inovações que dialoguem com os contínuos avanços tecnológicos, com a velocidade cada vez maior do processo informativo, com o papel desempenhado pelas redes sociais e com a participação cidadã. Levando em consideração esses aspectos e esse contexto, propõe-se:

- Ampliar e qualificar a **atuação da Prefeitura Municipal nas redes sociais**, criando e mantendo perfis atualizados e de cunho estritamente informativos nas diferentes plataformas digitais existentes. Esses canais, além dos serviços de informação, servirão como pontos de interação com a comunidade;
- Desenvolver o **Programa Prefeitura Digital**, que permitirá ao cidadão acessar as principais informações sobre o município de forma on-line e via telefone celular;
- Retomar o **Programa Escola de Governo**, que visa qualificar e capacitar os servidores públicos por meio de cursos, oficinas e ciclos de palestras;
- Criar um **instrumento de participação cidadã on-line**, tendo o ÁGORA em Rede da Prefeitura de Canoas como modelo inspirador, que viabilize o diálogo direto entre as esferas de governo e a comunidade;
- Recriar o **Jornal Santa Maria Notícias**, com o objetivo de divulgar as ações, programas e projetos do governo nas diferentes regiões da comunidade;
- Retomar e tornar permanente o **Programa Agenda Cidadã**, no qual o prefeito e/ou o vice-prefeito atendem diretamente à população;

- Aperfeiçoar o **Espaço da Transparência** no site da Prefeitura Municipal, de modo a torná-lo mais acessível ao público;
- Criar uma **revista digital** destinada a divulgação das atrações culturais da cidade, tendo enfoque na descentralização das políticas do setor
- **Criar o Disque-Prefeitura**, o qual disponibilize o telefone 156, tal como o 190, para o encaminhamento de reclamações, sugestões, denúncias, etc.
- **Discutir a criação da Rádio Web** da Prefeitura, com conteúdo estritamente informativo e prestador de serviços de utilidade pública;
- Criar o **Jornal do Servidor**, destinado apenas ao público interno da Prefeitura, com informações referentes a cursos, formação continuada, eventos, artigos, aniversários, etc.

3.3 Saúde

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O dever do Estado não exclui o dever das pessoas, das famílias, das empresas e da sociedade. A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país. No Brasil este “dever de Estado” realiza-se através do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que compete aos municípios, a capacidade em cumprir este dever está diretamente ligada ao nível de implantação do Sistema Único de Saúde em seus territórios. O SUS é a própria política de saúde pública do Estado brasileiro - sistema este que, mesmo com limitações ainda presentes, é um modelo cuja lógica é elogiada pelo mundo a fora. Assim, a nossa principal tarefa para a estruturação de um serviço para a saúde pública em Santa Maria, com vistas ao oferecimento de um atendimento que efetivamente atenda a tudo e a todos com qualidade e resolubilidade, é a implantação de saúde 100% SUS, enfrentando as anunciadas intenções do governo Michel Temer em desmontar o sistema.

Para tanto, elegemos alguns eixos e ações que consideramos essenciais:

a) Atenção Básica

A Atenção Básica (que passamos a grafar apenas como AB) vem ocupando cada vez mais centralidade no SUS, com o propósito de constituir-se em ordenadora dos sistemas loco-regionais como eixo estruturante de muitos programas e projetos no âmbito federal. O reconhecimento nacional e internacional que o SUS tem conquistado com a AB justifica-se não só pela rapidez e escala de sua expansão de cobertura, mas também pelos resultados associados ao modelo de organização deste nível de atenção: a Estratégia Saúde da Família (que passamos a designar pela sigla ESF, como é conhecida mais comumente).

Santa Maria, ao contrário dos dados do país que em 2010 já contabilizava 52% de cobertura estimada da população com as ESF, apresenta hoje cerca de 20% de cobertura, exatamente o mesmo percentual de 2008, último ano do governo do prefeito Valdeci Oliveira.

Além do gradativo e continuado aumento das equipes de ESF, visando ampliar o percentual de cobertura, outras iniciativas que fazem parte da AB têm de ser desencadeadas e/ou aperfeiçoadas objetivando uma melhora nestes índices.

Somente com esta melhora teremos condições de redimensionar os investimentos em saúde em nosso município, dando melhor destinação aos recursos, investindo menos em "DOENÇA" e mais em "SAÚDE".

Para dar suporte as ESFs são necessárias a implantação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASFs), com foco nas práticas dos territórios sob a responsabilidade da equipe contribuindo para a integralidade e a resolubilidade da Atenção Primária da Saúde (APS).

Outro ponto a ser observado é em relação as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que são o local prioritário de atuação das Equipes de Atenção Básica (EAB). Desse modo, desenvolve-se uma Atenção Básica à Saúde com alto grau de descentralização e profunda capilaridade, o que deixa o atendimento adequado sempre mais próximo ao cotidiano das pessoas.

A infraestrutura física é fator determinante para o funcionamento tanto das UBS quanto das ESF, ou seja, a construção e a manutenção destas estruturas são fundamentais não só para os profissionais que atuam nestas Unidades como para os usuários do sistema. Um ambiente adequadamente planejado facilita sobremaneira o trabalho dos profissionais e ameniza o sofrimento de quem está a espera de atendimento.

Santa Maria ocupa hoje a 10ª posição, entre as cidades brasileiras, em número de casos de HIV/AIDS. Ações imediatas para reversão deste quadro são fundamentais além da ampliação de ações preventivas.

Ao lado da AB, a Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) configura uma das faces visíveis e sintomáticas da atuação e desempenho do SUS. As ações de média complexidade que visam atender os problemas e agravos à saúde da população dependem da disponibilidade de profissionais especializados e do uso de recursos tecnológicos e terapêuticos.

Os serviços de Alta Complexidade (AC) são caracterizados por um conjunto de procedimentos, cujo objetivo é propiciar à população o acesso a serviços de alta densidade tecnológica e alto custo, com necessidade de pessoal especializado, integrando-se aos demais níveis de atenção à saúde.

Diversos programas do Governo Federal, implementados a partir dos governos dos presidentes Lula e Dilma, garantiram à população acesso a medicamentos de uso contínuo, seja através do repasse aos municípios, seja através do programa Farmácia Popular. O que precisa ser resolvido é melhorar o acesso da população aos medicamentos distribuídos pelo município, descentralizando a farmácia Municipal e tirando a necessidade da população de, a cada busca de nova receita, submeter-se a longas filas para agendar nova consulta. Uma das soluções efetivadas por um governo municipal do campo democrático e popular, o Tele agendamento implantado com sucesso pela Prefeitura de Canoas, é um modelo que pode ser adaptado à realidade de Santa Maria, beneficiando os usuários do sistema.

b) Assessoria de gestão, processos e planejamento

Este Setor tem por responsabilidade a elaboração de projetos a partir de resoluções, portarias, programas que envolvam captação de recursos em infraestrutura, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão – Sistema de Apoio à construção do relatório de Gestão do SUS – SARGESUS: além de gerenciar instrumentos e ferramentas de gestão e participação popular capazes de garantir eficiência, eficácia e efetividade, também propor e acompanhar a execução de despesas inerentes ao projeto e zelar pela observância da legislação e dos princípios aplicáveis.

Partindo destes pressupostos, conclui-se que a Gestão tem um papel fundamental tanto no planejamento como na execução nos diversos processos da Secretária de Saúde do Município. Na parte física: estruturação e operacionalização, reformas e ampliação de Unidades; Transporte: veículos leves, ambulâncias, ônibus etc; Pessoal: todas as questões que envolvam os funcionários; Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Implantação do Sistema de Informatização; Qualificação dos processos de Atenção Básica; Ações de Vigilância em Saúde.

Estas e outras atribuições tornam imperiosos os investimentos nesta área para torná-la mais ágil, eficiente, humana e participativa.

c) Intersetorialidade

Para além dos serviços assistenciais de tratamento e recuperação da saúde, entendemos que são necessárias ações intersetoriais para promoção de saúde. As demais políticas do município - como esporte, cultura e lazer - precisam estar conectadas para promover uma qualidade de vida digna à população.

Garantir a manutenção e ampliar restaurantes populares e cozinhas comunitárias e demais serviços de segurança alimentar também é garantir e promover saúde. Destacamos a importância de tomar a alimentação e produção de alimentos como um ato político, priorizando na administração pública a aquisição de alimentos orgânicos com origem na agricultura familiar da região. Ainda, viabilizar o apoio necessário para que estes produtores da região produzam e comercializem cada vez mais alimentos saudáveis para a cidade.

A política de mobilidade urbana e acesso à cidade deve ser pensada no que se refere à saúde, em termos de acesso a direitos. A má distribuição de serviços e a má qualidade do transporte público no município fazem com que acessar a cidade, para acessar direitos, seja um desafio para a população que depende deste serviço.

d) Controle Social

O controle social possui papel central na construção do SUS, por representar um espaço privilegiado de diálogo e empoderamento da sociedade civil sobre o mesmo e todas suas políticas. Em Santa Maria os últimos oito anos foram marcados por um total descaso frente ao conselho municipal de saúde.

Para além do Conselho Municipal de Saúde, os demais conselhos estão desarticulados ou inexistem. É preciso iniciar um processo para refundação dos conselhos e aumentar os níveis de participação no SUS.

Tal ação pode viabilizar a construção ou aprimoramento de políticas para populações específicas (mulheres, negros, indígenas, LGBTT, jovens e idosos), cuja efetividade depende da participação destas populações enquanto sujeitos da política, não somente objetos.

Empenharemo-nos em construir um plano de retomada gradativa da prestação de certos serviços pelo poder público, inclusive com a revisão das terceirizações. Assim como é preciso analisar o estado de certos serviços prestados pela saúde, atualmente públicos, e que passam por um longo processo de precarização, quase que abrindo as portas para a privatização.

A educação em saúde precisa deixar de ser tratada a partir de medidas pontuais. É preciso investir fortemente na educação permanente em saúde, dando melhores condições de trabalho às iniciativas já existentes e envolver a rede de serviços e instituições de ensino nessa política.

Propostas

- **Atenção Primária (AP)**

- Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Saúde Mental;
- Infraestrutura;
- Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- HIV/AIDS;
- Exames;
- Assistência Farmacêutica.

- **Gestão**

- Construir projetos para captar recursos;
- Resolução de conflitos entre profissionais, equipes e gestão;
- Incentivo a adesão dos trabalhadores a novas ferramentas de trabalho (informatização);
- Saúde dos trabalhadores em saúde;
- Educação em saúde.

- **Intersetorialidade**

- Saneamento Básico;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Social;
- Segurança Alimentar;
- Esporte, Cultura e Lazer;
- Mobilidade Urbana;
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- Políticas Públicas para Populações Específicas (mulheres, negros, indígenas, jovens e idosos).

- **Hospitais**

- Hospital Universitário
- Hospital Regional
- Casa de Saúde

- **Controle social**

- Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais
- Ouvidorias e outros canais de participação
- Integração entre Conselhos e Controle Social
- Política específica de atendimento aos sobreviventes da KISS, cumprindo o protocolo firmado entre o município, estado e União. Ou seja:
 - Assegurar a continuidade do Acolhe Saúde, responsável pelo atendimento psicossocial das vítimas e familiares que consta como responsabilidade do município no Termo de Compromisso. (assinado entre União, Estado e Município para o cuidado longitudinal). –
 - Garantir os medicamentos básicos, que são responsabilidade da Atenção Básica.

3.4 Educação

Compreendemos a Educação como um direito que deve garantir o acesso de todos os cidadãos e cidadãs ao conhecimento escolar, pois este é fruto do desenvolvimento histórico e social dos seres humanos. Sendo assim, em nossa concepção, a Educação Pública de qualidade é capaz de fundamentar a formação de cidadãos ativos e conscientes enquanto sujeitos da transformação da sociedade. Nossa proposta para a Educação, portanto, está pautada na histórica centralidade que as administrações populares conferem ao tema como transformador e formador de uma sociedade justa, cidadã e democrática.

A Educação Escolar é um tema central para nossas Administração

Assim nos propomos a fortalecer e construir meios diretos para a contínua democratização da Educação Pública, priorizando a *gestão escolar* e o *acesso e permanência* dos estudantes na escola. Com efeito, entendemos que estamos vivendo um momento onde interesses privados enfaticamente se apropriam da Educação Pública. Deste modo, seja no âmbito pedagógico ou da gestão, professoras e professores tem, por exemplo, cada vez mais tolhida a liberdade de decisão acerca de sua formação continuada em uma lógica de franca mercantilização do conhecimento. Compreendemos, portanto, que são os profissionais da educação (aqueles e aquelas que estão cotidianamente no “chão” da escola), ao lado da comunidade escolar, quem precisa ter o protagonismo nas deliberações acerca das escolas. Contra a mercantilização e a privatização da Educação Pública, nós propomos uma gestão horizontal e democrática na relação com as Escolas Municipais, potencializando assim os interesses e o protagonismo de cada unidade escolar.

Com estes pressupostos, nos propomos constituir uma gestão que terá como base os pontos que seguem abaixo:

- **Democratização do acesso e permanência:**

- Nenhuma criança fora da escola;
- Aumentar vagas para os estudantes, especialmente em creches;
- Revitalizar a infraestrutura das escolas e adequação de todas às normas de acessibilidade;
- Atender a demanda de professores e funcionários;
- Fortalecer a educação especial nas escolas;
- Fortalecer e qualificar a alimentação escolar, priorizando a agricultura familiar;
- Fortalecer os conselhos escolares como forma de deliberação e autonomia das escolas;
- Fornecer uniforme uniformes escolares completos para os alunos da rede.

● **Políticas de recursos humanos para a educação**

- Atualização e qualificação do plano de carreira;
- Garantia de 1/3 h para planejamento de aulas;
- Regularização das *horas aula* dos Professores em sala de aula e adequação das Ações Pedagógicas Integradas (APIs);
- Revitalização da formação continuada com autonomia das escolas e fomento ao contínuo estudo dos professores (especialização, mestrado, doutorado);
- Informatização da gestão sendo pautada por software livre.

● **Educação Profissional:**

- Revitalização e fortalecimento da EMAI (Escola Municipal de Aprendizagem Industrial);

- Implementar gradativamente a Escola em tempo integral;

Estes pontos articulados com o privilégio de termos uma cidade com grande número de instituições universitárias e, em especial, por termos também uma Universidade Federal, nos colocam em posição de fortalecer a relação com tais instituições. Nossa compreensão acerca de uma Educação Cidadã faz crer que é função de toda a sociedade estar envolvida com ela e, por tal razão, propomos uma articulação profícua da Secretaria Municipal de Educação (SMED) com as universidades da cidade. A relação entre diferentes instâncias do sistema educacional, de forma dialógica e de mutua colaboração e troca, dentro das possibilidades e demandas de cada qual, é fundamental para termos uma Educação de qualidade.

Propomos que cada escola seja pensada a partir de suas necessidades e parta das demandas de sua região (bairro/distrito) no município. A título de exemplo, entendemos que uma escola localiza na Região Norte de Santa Maria não tem as mesmas demandas que outra localiza na Região Central da cidade e estas especificidades devem ser pensadas e articuladas diretamente, no que tange à gestão, ao acesso e à permanência dos estudantes, em cada realidade. Por sua vez a Secretaria Municipal de Educação (SMED) é espaço de mediação e articulação, enquanto Poder Público Municipal, que deve respeitar as proposições das escolas e da sociedade civil, articulando e realizando aquilo que lhe for possível.

Deste modo, ao buscar o diálogo propositivo com toda a sociedade em vista de uma Educação Pública de qualidade, não podemos deixar de ressaltar questões fundamentais que perpassam de forma transversal toda sociedade. Estes temas serão tratados com maior atenção no que segue:

O Brasil é um país composto majoritariamente por pessoas negras e por uma rica e importante população Indígena. Contudo apenas em 2003, após muitas lutas populares, é promulgada a Lei 10.639 no que tange a questão afrodescendente e em 2008 com a Lei 11.645, respaldando juntamente a questão Indígena, é que temos garantido pelo Estado obrigatoriamente de tratar sob viés interdisciplinar e transversal nos currículos escolares do país a História distinta de cada um destes povos. Pela primeira vez desde que o primeiro negro escravizado pôs seus pés no Brasil e que a luta por igualdade começou, temos uma lei que obriga a Educação Escolar a mostrar o negro em toda sua beleza cultural e histórica, mostrando, porém, que a escravidão foi

uma imposição que até hoje tira direitos de cada negro e negra em nosso país. No mesmo sentido, os Povos Indígenas, a partir de suas lutas e agora com o respaldo da lei, não devem mais ser vistos na escola apenas como aqueles que moram na longínqua Amazônia, mas são também estes que moram em Santa Maria. São os tantos sujeitos de uma cultura milenar, mantida com muita luta até hoje, mas que tem cada vez mais perdido espaço e vidas desde que os portugueses aqui chegaram.

Estas duas leis juntas resgatam uma parte fundamental da história brasileira, sem a qual nos manteríamos hipócritas de uma história falseada. Foi com a luta de cada negro e negro, com a luta de cada indígena por reconhecimento e valorização que garantimos o direito de mudar nossos currículos escolares. Este direito garantido por lei não pode ser tratado como superficialidade, mas sim como centralidade em nossa gestão e compreendemos, pois, que é função do Estado zelar por esta vitória explícita nas leis. Por esta razão, em nossa gestão iremos fortalecer as formações continuadas com a parceria da sociedade civil organizada, com universidades e com a comunidade escolar na busca de um currículo que tenha o tema da História da África e dos afrodescendentes no Brasil, bem como dos povos indígenas de forma transversal nas práticas e no currículo escolar.

● **Gênero:**

Nossa escola é fruto, ainda de uma condição social em que a mulher é vista como subalterna e esta posição, por mais que esteja mudando, precisa ser enfrentada, cada vez com mais força. Para os governos populares e democráticos as questões de gênero, que separam por viés patriarcal homens e mulheres, devem ser tratadas com atenção por uma educação que se proponha ser cidadã, democrática e emancipatória.

É inadmissível que a escola pública não fomente um debate franco quanto à condição da mulher em nossa sociedade, pois, para termos uma sociedade mais humana é fundamental a condição de maior liberdade, autonomia e valorização da mulher. Neste sentido, a formação das novas gerações deve apontar para o enfrentamento das relações que subjugam e objetificam a mulher seja fisicamente, socialmente ou moralmente. Desta forma, propomos uma relação da Escola Pública mais ativa junto à sociedade, universidades e com a comunidade escolar, a fim de potencializar uma reflexão e ações diretas que provoquem a maior autonomia das mulheres.

● **Diversidade Sexual:**

A escola não deve ser uma instituição alienada, distante daquilo que acontece além de seus muros, deve ser parte integrante e integrada da sociedade. Contudo, o que percebemos é uma espécie de dissimulação quanto às questões que envolvem a diversidade sexual na escola. Tal tema, por mais vivo e frequente dentro dos muros escolares é repetidamente negado, ou pior, visto como “problema” na escola.

A escola não deve fomentar de forma alguma qualquer que seja a relação de gênero, de credo ou de ideologias, mas deve ser capaz de receber, respeitar e valorizar a autonomia e discernimento de cada sujeito que ali esteja, de professores a estudantes. O intuito ao tratar sobre as questões de diversidade sexual em momento algum é de fomentar algum viés, mas sim de não excluir nenhum sujeito da escola, por qualquer que seja a sua diferença. Este tema exige o debate franco, articulado entre universidade, sociedade civil organizada e comunidade escolar.

. Garantir a efetiva implantação da Lei Federal 10.639/03, no que diz respeito ao ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira.

3.5 Habitação e regularização fundiária

O Programa de Regularização Fundiária tem por objetivo a legalização urbanística e jurídica das áreas da cidade consideradas Zonas de Especial Interesse Social e também das unidades habitacionais construídas pela Prefeitura no âmbito da Política Municipal de Habitação.

A Regularização Fundiária traz várias vantagens para a cidade ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes. Já para o morador, os benefícios são vários: ele se torna dono legal do imóvel em que reside; conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições; pode registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote; o imóvel fica mais valorizado; tem acesso a financiamento bancário ou crédito no comércio. Em suma, é

incluído no mapa urbano da cidadania.

O trabalho de regularização fundiária de uma vila ou conjunto habitacional não é tarefa simples. Ao contrário, é complexo e realizado em várias etapas. Em todas elas deverá haver a participação ativa da comunidade formada por moradores e representantes da população do local que será titulado.

O primeiro passo é o levantamento topográfico. Nesta fase os técnicos medem e desenham cada um dos lotes e as construções nele existentes, as ruas e becos, as praças e locais de uso coletivo na comunidade ou conjunto. Num segundo momento é feito o cadastramento socioeconômico em todas as moradias da vila ou conjunto para levantamento de dados tais como: quem são os moradores, os chefes de família, o tempo de moradia, a situação do ocupante (se é dono da casa ou inquilino), a renda familiar, etc.

Na terceira etapa, que é a elaboração e aprovação da planta de parcelamento, é feito o desenho (planta) da vila ou conjunto, constando todas as ruas, becos, praças, travessas, quarteirões, áreas verdes e áreas não edificantes, além de construções como escolas, postos de saúde, igrejas, etc. Esta planta é levada ao órgão responsável da prefeitura, onde é analisada. Depois de aprovada é encaminhada ao cartório de registro de imóveis e, então, a vila ou conjunto passa a ser oficial na prefeitura e cartório.

O quarto passo corresponde à emissão das escrituras (título de propriedade) para os moradores, levando em conta os dados do cadastro socioeconômico e da planta de parcelamento aprovada.

Na quinta e última etapa, o morador beneficiado faz o registro da escritura em cartório, de forma gratuita. A cobrança de IPTU só vai acontecer 10 anos depois da finalização do processo de regularização fundiária.

No Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Santa Maria aprovado na Câmara Municipal de Vereadores por unanimidade em 2005 ficou estabelecido que, embora existindo áreas de interesse social, estas seriam válidas somente para construções de condomínios. Apostamos na miscigenação para ocupar lotes vagos em todas as zonas de forma a habitar a área central hoje ocupada na sua maioria pelo comércio.

Propostas

- Dar à regularização fundiária prioridade nas ações do, criando para tanto a Secretaria Especial de Regularização Fundiária, ligada ao Gabinete do Prefeito;

- Estabelecer uma política de qualificação do quadro da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- Realizar o levantamento das obras em andamento e seus impactos nas comunidades;
- Estudar possíveis mecanismos legais com vistas a propiciar que entidades sociais (associações, cooperativas e movimentos) possam participar dos processos licitatórios para a produção de moradia e projetos sociais afins no município;
- Implementação da fase 03 do programa Minha Casa, Minha Vida;
- Redimensionar o papel do trabalho social junto às comunidades beneficiárias dos projetos e ações da secretaria;
- Dar efetividade às normas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental no que se refere à função social da terra;
- Realizar levantamento das áreas irregulares de habitação no município;

3.6 Assistência social

A Assistência Social direito do cidadão e dever do Estado, estabelecida nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal/1988 e regulamentada pela LOAS/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), na Política Nacional de Assistência Social de 2004, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, integra o campo da seguridade social, sendo um direito não contributivo que provê os mínimos sociais, tendo por centralidade a família. Destina-se a todo cidadão e grupos sociais em situações de vulnerabilidade e riscos. Com base nesta legislação, deve-se buscar a ampliação das atuais políticas públicas para as famílias e indivíduos em situação de perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida afetados, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas.

A política da assistência social desenvolverá em sintonia com as políticas nacionais de desenvolvimento social, consolidando e fortalecendo a rede sócio assistencial com prioridade a

reinserção das pessoas no convívio familiar e comunitário, sempre considerando a assistência social como política pública. Desta forma rompe-se com as velhas práticas assistencialistas, estabelecendo novas políticas e novos programas que permitam a inclusão social e a dignidade humana sem se furtar da responsabilidade de gestar e implementar estas políticas.

Considerando o fundamento legal da política de assistência social reafirma-se os seguintes compromissos:

- Na consolidação da gestão plena na assistência social;
- Na luta pela garantia dos direitos humanos;
- Busca do pleno exercício da cidadania.

Propostas

- Consolidar a gestão plena do SUAS em Santa Maria;
- Criar condições com vistas à oferta de refeições na rede de restaurantes populares;
- Ampliar a rede segurança alimentar através de cozinhas comunitárias e de banco de alimentos;
- Estimular a agricultura familiar através do Programa Compra Direta e Banco de Alimentos;
- Ampliar a oferta de alimentos para comunidade através de parcerias e convênios com entidades assistenciais;
- Lutar contra a redução do número de famílias beneficiadas com o Bolsa Família e avançar na implementação de políticas e ações emancipatórias;
- Implementar o Sistema Municipal de Assistência Social e o Sistema de Avaliação e Monitoramento das ações da assistência social tanto na Proteção Social Básica, quanto na Especial;
- Reestruturar e fortalecer a rede sócio assistencial através de capacitação dos operadores da política de assistência, a fim de garantir dentro da rede, a referência e a contra referência;
- Implantar um programa de abordagem de rua e fortalecimento dos sujeitos que estão nesta situação, a fim de restabelecer vínculos afetivos, sociais e comunitários;
- Fortalecer e ampliar os programas e projetos desenvolvidos na rede de Proteção Social Básica;
- Fortalecer e ampliar os programas e projetos desenvolvidos na rede de Proteção Social

Especial;

- Realizar o diagnóstico das regiões de vulnerabilidade e risco social, a fim de oferecer novos equipamentos sociais capazes de materializar a cidadania aos usuários da assistência;
- Estabelecer um canal de diálogo direto com as populações indígenas através de programas, projetos e serviços, garantindo o atendimento de suas necessidades;
- Priorizar para inclusão em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) o segmento populacional vulnerabilizado socialmente composto por mulheres negras chefes de família; famílias com idosos, com pessoas deficientes ou com crianças com menos de 5 anos; com dependentes químicos; com casos de mendicância, trabalho infantil ou exploração sexual, famílias homoafetivas ou que já estejam inseridas em programas de transferência de renda;
- Garantir equipe multiprofissional nos projetos sociais desenvolvidos na SMDS;
- Qualificar o atendimento dos usuários da assistência social, através de cursos de formação para os servidores que atuam esta área;
- Atualizar o diagnóstico da situação social do território de Santa Maria, com a elaboração de mapa sócio econômico para orientar políticas promotoras de direitos e políticas emancipatórias em benefício das populações vulnerabilizadas socialmente;
- Promover a capacitação dos servidores públicos, em particular na área de saúde e segurança, para o reconhecimento, atendimento e encaminhamento adequados das mulheres vítimas de violência;
- Promover campanhas publicitárias que busquem eliminar discriminações e abordagens estereotipadas com relação às minorias;
- Estabelecer diretrizes para prestação de serviços sócio assistenciais, definindo padrões de qualidade e implementando mecanismos de controle e avaliação dos serviços prestados pelas entidades parceiras da Prefeitura, através de trabalho conjunto com os Conselhos Municipais;
- Implementar uma política de erradicação da miserabilidade, incluindo famílias em programas complementares, como microcrédito, capacitação profissional, alfabetização de adultos, economia solidária e ações de educação, cultura, esporte e lazer;
- Garantir o atendimento social ao cidadão que busca a SMDS, oferecendo entrevistas, visitas domiciliares, encaminhamento para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC - ou Benefícios Eventuais, como cesta básica, vale-transporte e/ou passagem, enxoval para

recém-nascidos, fotos para documentos e auxílio-funeral, priorizando aquelas famílias incluídas em programas de transferência de renda;

● **Criança e Adolescente**

-Dar continuidade a adesão do município ao programa Brasil Carinhoso, do Governo Federal;

- Ampliar e fortalecer a rede de atenção e proteção à criança e adolescente;
- Propiciar o acompanhamento dos adolescentes egressos das Casas Abrigo de Meninos/Meninas, de modo que possam superar a problemática que causou o seu afastamento do convívio familiar ou sejam encaminhados para famílias substitutas ou “repúblicas protegidas”;
- Promover a preservação dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em “acolhimento institucional” cumprindo as orientações preconizadas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Implementar a modalidade “Família Acolhedora” dentro dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, conforme os artigos 92 e 93 e Parágrafo Único do Art. 101 do ECA.;
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a garantia de direitos às crianças e adolescentes e a atenção à família;
- Ampliar a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias a partir de parceria com os governos federal e estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade;
- Ampliar programas específicos para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência em virtude de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade;

● **Idoso**

- Garantir que a Proteção Social Básica efetivada no CRAS ofereça serviços e atividades culturais, físicas, de lazer que contemple a criança e o adolescente, o adulto, a pessoa idosa, a família em centros de convivência e grupos de convivência;
- Garantir que a Proteção Social Especial efetivada no CREAS ofereça serviço de acolhimento em albergue para adultos e idosos em situação de rua; e abrigo para adultos e idosos que tenham rompido seu vínculo familiar;

3.7 Segurança pública

Não é sem razão que a falta de segurança se situa entre as mais importantes preocupações do cidadão brasileiro. A insegurança, cada vez mais presente no cotidiano de nossa sociedade, exige do Poder Público um esforço coletivo no sentido de se estabelecer, de uma vez por todas, limites a esta situação, através de um firme combate às ações criminosas. É uma responsabilidade da qual os órgãos públicos de todas as esferas e níveis do Poder não podem se furtar.

Tendo presente essa realidade, nossa proposta é no sentido de desenvolver uma Política Municipal de Segurança Pública que tenha na prevenção e solução de conflitos e problemas os seus objetivos operacionais e no respeito aos direitos humanos a sua linha de conduta ética.

A política de segurança pública será executada segundo um enfoque de mútua colaboração, criando mecanismos de participação conjunta, e deverá estar fundado nos princípios da Interdisciplinaridade, pluralismo, organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária e profissionalismo.

Propostas

As ações propostas a seguir visam congregar estado e município em torno de estratégias que levem a redução de forma significativa dos índices de ocorrências de assaltos, homicídios e outras graves violações à pessoa:

- Criação de setor específico dentro da Prefeitura para tratar da Segurança Pública e Defesa Social, com atribuição de coordenar todas as políticas nessa área e que envolvam as demais secretarias;
- Propor junto ao comando da Brigada Militar, a implantação da Polícia Comunitária;
- Reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública, órgão deliberativo e consultivo composto por todos os segmentos da sociedade para orientar as políticas de Segurança Pública no Município;

- Reativação do telecentro oportunizando espaço para formação e aprimoramento dos Guardas Municipais, extensivo aos demais profissionais de Segurança Pública em uma sala com todo o mobiliário novo, computadores e monitores;

- Retomada da Campanha do Desarmamento e por uma cultura de paz, com cursos, palestras acerca dos malefícios do uso indiscriminado do uso de arma de fogo e apologia da violência;

- Retomada do Projeto Construtores da Paz com trabalho educativo em escolas e associação de bairros e outros órgãos da sociedade civil, em parceria com as polícias Civil e Federal, Brigada Militar, SUSEPE e segurança pública preventiva, educando os cidadãos para serem parceiros e atores nessa área. Exemplo: ao reivindicar iluminação pública em determinado local, estão contribuindo para prevenir crimes naquela área, etc;

- Reativação do Programa de Atendimento ao pessoal do sistema penitenciário (PAC) que estava no regime semiaberto, extensivo ainda aos adolescentes infratores;

- Reativação do convênio com a Secretaria de Saúde para a redução de danos, com mapeamento dos locais mais vulneráveis e com trabalho em conjunto com os moradores e usuários de produtos químicos não autorizados, visando salvar vidas. Este trabalho deverá ser realizado por assistente social, enfermeira e psicóloga, cujo objetivo final é a recuperação de usuários de drogas e bebidas alcoólicas;

- Reativação da parceria com a Secretaria da Agricultura em trabalho de inspeção de produtos de origem animal, com o setor de vigilância sanitária coordenando as atividades junto com a Brigada e a Polícia Civil, Secretaria do Estado da Fazenda. Criação de um grupo de trabalho para combatermos o transporte de produtos de origem animal de origem clandestina e de combate ao abigeato;

- Câmeras: Criação de Central 24h de videomonitoramento ou Centro de Comando e Controle com os demais órgãos de segurança (Polícia Civil, Brigada Militar, Guarda Municipal e outros), em local onde possa acomodar servidores de todas essas áreas, visando a total integração entre estes e identificando os locais de maior criminalidade, com o objetivo otimizar

patrulhamento ostensivo, dando pronta resposta às ocorrências policiais em curso e com redução de custos e, ainda, doando a Polícia Judiciária de provas irrefutáveis de autoria;

- Reforçar a Guarda Municipal com o contratação de novos servidores mediante concurso público de provas e títulos, adequando o seu funcionamento de acordo com a legislação vigente (Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014), com unificação dos servidores sob a pasta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Dotar os guardas municipais de EPI (colete salva vidas, taser, etc.), além de incentivar o seu aprimoramento profissional através de cursos de reciclagem ofertados pela Secretaria e/ou SENASP;

- Vincular o GGI –GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA à Secretaria Municipal de Segurança Pública (Defesa Social) de modo que as suas deliberações sejam ligadas diretamente esta pasta afim;

- Defesa Civil - Criação de uma Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, que seja regulamentada em suas funções, atendendo a Lei Federal nº 12.608, cuja coordenação deverá ficar vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, para agilizar e manter um mínimo de autonomia para o seu atuar técnico; trabalhar em conjunto ao Exército, Aeronáutica, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e demais órgãos e instituições com afinidades de atividades;

- Promover debates e levar até as comunidades conhecimentos a respeito de práticas de defesa civil, promover palestras, cursos e treinamentos, para formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil, possibilitando que a própria comunidade esteja preparada para a sua autoproteção; adequar as condições de trabalho e qualificar a equipe da Coordenadoria, para atuar na prevenção dos desastres; criar mecanismos de apoio à Coordenadoria, nas áreas de riscos, conforme plano de implantação e Operação do Ministério da Integração Nacional; atualizar o plano Municipal de redução de riscos e implementar fiscalização de rotina para os projetos após conclusão das obras;

- Garantir a participação da secretaria nas ações que visem a regularização e urbanização de áreas urbanas, dotando-as de infraestrutura mínima como coleta de lixo, asfalto ou cascalhamento, áreas de lazer, áreas de uso comum, escolas, creches, etc.;

- Buscar a implantação da política estabelecida na Portaria Interministerial n. 1777 de 09 de setembro de 2003 (ministérios da saúde e da justiça) com o objetivo de dotar os

estabelecimentos penais de unidades de saúde; Ainda deverá equipar e lotar RH na ambulância da SUSEPE lotada na 2ª DPR (Santa Maria). Esse serviço é dirigido aos apenados e as apenadas do regime fechado.

- Iluminação Pública de Qualidade: implantação de 100% da iluminação pública com lâmpadas de LED – que são mais duráveis e mais eficientes que as atuais.

- Ampliação dos CAPS álcool e drogas – Aumentando a capacidade do município de auxiliar dependentes químicos. Sabemos que uma das causas da violência e criminalidade é o aumento do consumo de drogas.

- Câmeras de monitoramento nos ônibus do Transporte Coletivo, como forma de garantir a segurança dos trabalhadores, coibindo assaltos e como forma de dificultar a ação de criminosos.

- Crianças e Juventude como centro das políticas públicas: escolas em turno Integral, Programas de atividades de turno e contra turno nas escolas municipais, Centro de referência de políticas para a Juventude, apoio a projetos de esportes e inclusão, como o mão dadas.

- Implantar de fato o projeto Mulheres da Paz (Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade que trabalham na assistência social, na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo e violência.

- Reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública, ampliando o número de participantes e a criação do Fundo municipal de Segurança pública, com o objetivo de fomentar atividades de prevenção a violência.

- Dar maior apoio e estrutura aos conselheiros Tutelares e COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como forma de identificar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

- Criação do Centro de Referência da Mulher e da rede articulada de políticas de proteção a mulher, como por exemplo: Reabertura da casa de passagem da mulher vítima de violência

3.8 Gestão pública

O município deve prestar serviços de qualidade a seus cidadãos, com base na valorização, qualificação e motivação de seus servidores, na implantação de sistemas de gestão adequados, com transparência de informações e efetiva participação cidadã.

A Gestão Pública está presente na vida de todos os cidadãos. Uma administração pública voltada para os interesses da totalidade da população, atuante no controle e na prestação de serviços de qualidade, por meio de sistemas de gestão adequados e eficazes, é necessária para que os cidadãos tenham seus direitos preservados e que possam buscar meios legítimos de desenvolvimento. Deve proporcionar condições para que cidadãos e organizações possam desenvolver suas potencialidades, com segurança, saúde e qualidade de vida.

Propostas

- Realizar e publicizar pesquisas de satisfação da comunidade eferentes os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM);
- Possibilitar ao cidadão o acompanhamento de processos e pedidos de informações via web e Aplicativos de celular;
- Implementar um programa de controle do tempo de espera para prestação de serviços municipais;
- Melhorar a qualificação dos servidores municipais, por meio de um programa permanente de formação e capacitação;
- Incentivar a participação dos servidores no processo de elaboração e avaliação das políticas municipais;
- Estruturar um processo permanente de governança com a participação de servidores do quadro;
- Garantir infraestrutura e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços municipais;
- Realizar campanhas de conscientização junto à comunidade sobre a importância dos recursos oriundos dos tributos e da sua utilização para a prestação de mais e melhores serviços;
- Reforçar o Programa de Educação Fiscal da Prefeitura Municipal;
- Qualificar a arrecadação dos impostos municipais;

- Diminuir o valor da Dívida Ativa;
- Ampliar e qualificar a fiscalização tributária;
- Ampliar o programa de parceria na pavimentação de vias públicas;
- Retomar o programa de parceria na manutenção de canteiros, praças, parques e áreas verdes;
- Elaborar Planos de Gestão do Mobiliário Urbano e Equipamentos Públicos;
- Realizar ações de conscientização da sociedade para conservação dos espaços e vias públicas;
- Criar um Sistema de Gestão Pública Municipal, com processos e procedimentos padronizados;
- Criar equipes com servidores do quadro responsáveis pela elaboração, implementação e atualização permanente de processos e procedimentos em todos os setores da Prefeitura Municipal;
- Elaborar um mapa de processos e procedimentos e torná-lo conhecido;
- Disponibilizar um sistema de informações integrado entre as diversas estruturas da Prefeitura Municipal que seja atualizado e acessível à consulta;
- Implementar as propostas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Aumentar a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento do planejamento público municipal, através da ampliação dos processos, como participação presencial e via web;
- Informar a comunidade sobre as ações do Poder Público Municipal, por meio de novas tecnologias;
- Garantir condições de infraestrutura e apoio para os Órgãos de Controle Social (Conselhos Municipais);
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições no Movimento "A Santa Maria que Queremos";
- Fortalecer estrutura técnica operacional do Instituto de Planejamento de Santa Maria;
- Institucionalizar a ADESM como órgão de Governança Municipal, mediante adaptações estatutárias pertinentes.

3.9 Gestão ambiental

Desde de 2003, no primeiro mandato do presidente LULA o governo apostou em uma nova política ambiental, construindo um modelo de desenvolvimento sustentável como condição para um novo ciclo de desenvolvimento. Este modelo que foi adotado implicava na superação de uma visão puramente econômica da sociedade e com a democratização do acesso aos recursos naturais.

Esta política ambiental foi estruturada a partir de 4 diretrizes:

- a) Controle e participação da sociedade;
- b) Desenvolvimento sustentável;
- c) Participação e fortalecimento do SISNAMA;
- d) Política ambiental integrada.

Com base nestas quatro diretrizes, podemos enumerar algumas atividades que deverão ser contemplados por uma Administração Democrática e Popular.

● **Zoneamento Ecológico Econômico Rural (ZEE)**

É um dos principais instrumentos públicos de proteção ambiental, pois o “zoneamento consiste em dividir o território em parcelas nas quais se autorizam de forma ampla determinadas atividades e, de modo relativo, o exercício de outras atividades”.

O ZEE tem que ser um instrumento político – jurídico e não uma mera ferramenta técnica de utilização da Administração Pública.

Portanto, o zoneamento de um território deve ser a tradução espacial das políticas econômica, social, cultural e ecológica da sociedade.

Para seu funcionamento, deve-se levar em consideração a existência de múltiplos poderes de decisão, individuais e institucionais, que influenciam a organização do espaço. Eles vão, desde a lógica do mercado e as particularidades dos sistemas administrativos, até a diversidade das condições socioeconômicas e ambientais de uma região.

O propósito do zoneamento é buscar a conciliação desses fatores da forma mais harmoniosa possível, com o intuito de proporcionar:

- a) A melhoria da qualidade de vida;
- b) O desenvolvimento socioeconômico equilibrado do município;
- c) Uma gestão responsável dos recursos naturais;
- d) A proteção do meio ambiente;
- e) A participação da população;
- f) Parcerias com a Universidade.

O potencial existente no espaço rural nos leva a repensar a forma de ocupação dessas áreas em relação à preservação ambiental e o seu potencial produtivo, que a partir da análise dos diagnósticos definirá as diretrizes e alternativas de uso, ocupação do solo e desenvolvimento das atividades de caráter rural, de maneira sustentável.

● **Plano Municipal de Mudanças Climáticas**

A mudança do clima é o resultado de um processo de acumulo de gases de efeito estufa na atmosfera. Neste contexto o Município tem obrigação de encontrar caminhos de mitigação que garantam o bem estar do cidadão.

Com base na Lei N 12187 de 29/12/2009 que institui a POLITICA NACIONAL de MUDANCAS CLIMATICAS – PNMC o município implementará ações de redução de emissões de gases de efeito estufa.

Propostas

- Controle e fiscalização do desmatamento da Mata Atlântica;
- Incentivar a eficiência e renovação do transporte público;
- Incentivar o uso do transporte coletivo em substituição ao transporte individual motorizado;
- Promoção e disseminação de informações para conscientização pública sobre mudança do clima;
- Estimular e apoiar a pratica de atividades e tecnologias de baixas emissões de gases efeito estufa;

- Programa de Compras Públicas Eficiente. Na utilização de recursos públicos para aquisição de produtos ou na contratação de serviços estimular o consumo eficiente de energia.

● **Rede de sementes**

Criação de rede de sementes nativas para o plantio de árvores para promover a retenção de toneladas de carbono. O que constituirá um dos pilares do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, reduzindo as emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal.

● **Programa de Qualidade Ambiental**

Promover a implantação de um programa de Qualidade Ambiental em empresas públicas e privadas desenvolvendo e incentivando os órgãos na incorporação da variável ambiental no gerenciamento dos empreendimentos e atividades administrativas, com o Sistema de Gestão Ambiental seguindo as normas da série ISO 14000.

- a) Instituir o Selo Verde;
- b) Instituir em cada órgão público uma Comissão de Qualidade Ambiental visando racionalizar a utilização de insumos naturais necessários a atividade administrativa;
- c) Implementação, criação e consolidação de unidades de conservação municipal;
- d) Política de controle do desmatamento nos biomas;
- e) Política de controle e fiscalização;
- f) Convênio com a EMATER para implementar a assistência ambiental com o pequeno e médio agricultor;
- g) ampliação da implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – recolhimento de embalagens, pneus, pilhas e baterias, eletrônicos;
- h) Aterro Sanitário - verificar situação;
- i) Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- j) Política ambiental integrada – Município/IBAMA – CTF;
- k) Programa de implementação dos recursos da TCFA;
- l) Revitalização das praças e parques.

● **Plano de logística reversa**

Logística reversa é um instrumento introduzido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, minimizando o volume de resíduos sólidos e rejeitos que reduzirão os impactos a saúde humana e a qualidade ambiental.

Cabe a União a celebração de termos de compromisso com fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes visando o recolhimento, o aproveitamento ou o descarte adequado.

Sistemas já implantados: Embalagens de agrotóxico, óleo lubrificante usado ou contaminado, pneus, embalagens plásticas de óleo lubrificante, pilhas e baterias.

Sistemas em implantação: Lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista, eletrônicos e seus componentes, medicamentos.

Caberá ao município incentivar e promover campanha junto à população de conscientização da necessidade do recolhimento e descarte adequado.

3.10 Desenvolvimento urbano

Os problemas da vida urbana (problemas públicos) são os mais variados possíveis e vai desde déficit habitacional até a falta de segurança, precariedade da infraestrutura e inúmeros outros.

Os problemas da vida urbana, como todo problema público, é uma questão de Políticas Públicas e a busca para a solução de tais problemas deve mobilizar os diferentes atores sociais: poder executivo, legislativo, sindicatos, associações, partidos políticos, sociedade em geral etc.

A questão urbana passou a ser regulamentada legalmente com a Constituição de 1988, em seus artigos 182 e 183 e pela Lei 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, que estabelece normas que regulam o uso da propriedade urbana e as diretrizes gerais da política urbana.

As inovações trazidas por essa lei situam-se em três campos: um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística voltado para induzir – mais do que normatizar – as formas

de uso e ocupação do solo; a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal, e também uma nova estratégia de gestão que incorpora a ideia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade.

Para garantir este modelo de gestão democrática que é tratado no capítulo IV, art. 43 do Estatuto, onde são estabelecidos os seguintes instrumentos:

- a) Órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;
- b) Debates, audiências e consultas públicas;
- c) Conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;
- d) Iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O Estatuto prevê ainda a gestão orçamentária participativa que inclui: “debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela câmara municipal”.

Em julho de 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade, a Democracia Participativa ganhou novo alento. Isto porque em vários de seus dispositivos, vieram expressas as necessidades de ser conjugada, na formulação de Políticas Públicas, a mediação entre os interesses dos diversos segmentos da sociedade. Isto se dá por meio da realização de audiências e consultas públicas, da transparência na gestão e da publicidade dos atos ali praticados. Esses elementos unidos podem favorecer a ruptura com uma tradição encontrada em grande parte dos municípios brasileiros, que são políticas de cunho paternalista, populista e clientelista.

No que diz respeito aos novos instrumentos urbanísticos, por exemplo, o espaço público subutilizado e as áreas vazias estão sujeitas ao pagamento de IPTU progressivo no tempo e à edificação e parcelamento compulsórios, de acordo com a destinação prevista para a região pelo Plano Diretor.

Sem romper com o direito individual de propriedade privada o Estatuto das Cidades reconhece que a propriedade deve também ser avaliada a partir de sua “função social” e que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades

quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas”.

A propriedade urbana deve ser submetida a regras legais municipais levando em consideração não apenas a questão econômica, mas também social.

O Estatuto das Cidades contém um conjunto de ideias que são bem genéricas e abstratas e que merecem toda uma análise filosófica, sociológica e política, mais do que uma discussão simplesmente técnica e operacional, de seus enunciados: função social da cidade e da propriedade, bem-estar social, direito de propriedade, sustentabilidade etc. De certo modo, essas dimensões expressam o que e como será proposta e executada a política de planejamento.

Sob o ângulo da dimensão política, o planejamento urbano é o objeto de uma proposta social que visa transformar a sociedade e garantir o bem-estar dos cidadãos. O espaço urbano tem sido alvo de conflitos de interesses que buscam se apropriar dos benefícios produzidos na cidade: para alguns o espaço urbano representa um bem sobre o qual se auferem lucros e rendas, para outros o espaço urbano tem sido alvo de exclusão e precarização das condições de vida e sobrevivência. Dentre as situações de conflito apontamos:

a) O direito à terra urbana tem sido função de várias modalidades de renda, as quais são apropriadas diferenciadamente pelos agentes sociais;

b) O processo capitalista de produção imobiliária, aliado à oferta de serviços e equipamentos públicos, ocasiona valorizações diferenciadas de áreas urbanas, contribuindo para o agravamento dos processos de segregação e exclusão urbanas;

c) Os procedimentos adotados na contratação de obras públicas atendem, em geral, aos interesses de empreiteiras, e não às necessidades da população;

d) Os procedimentos adotados na concessão de serviços públicos têm, em geral, interesses de rentabilização do capital das concessionárias aos interesses da população usuária desses serviços;

Santa Maria tem desde 2005 o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores. Este Plano deveria ser avaliado com a participação popular de cinco em cinco anos. No entanto, de 2005 até a presente data as modificações ocorridas no PDDUA, não obedeceram esta periodicidade e muito menos a participação popular. Por esta razão se faz necessária urgente avaliação do Plano, corrigindo o que for possível e pactuando o que deverá ser feito.

Propostas

- Assegurar a equidade na distribuição territorial dos serviços;
 - Promover a gestão integrada da infraestrutura e do uso racional do subsolo, monitorando, fiscalizando e coordenando ações com concessionárias de serviços públicos;
 - Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, buscando otimizar o uso dos recursos dos sistemas de infraestrutura urbana e dos serviços de utilidade pública, garantindo um ambiente equilibrado e sustentável;
 - Promover o cadastramento, a gestão integrada da infraestrutura e o uso racional do solo, subsolo e do espaço aéreo municipal, garantindo o compartilhamento das redes não emissoras de radiação, coordenando ações com concessionárias e prestadoras de serviços, assegurando a preservação das condições ambientais urbanas e evitando a duplicação de equipamentos;
 - Elaborar, implantar e manter um Sistema de Informações Integrado de Infraestrutura Urbana - banco de dados - atualizado das redes de água, esgoto, telefone, energia elétrica, cabos e demais redes que utilizam o solo, subsolo e o espaço aéreo;
 - Estabelecer mecanismos de gestão entre Município, Estado, União e concessionárias para serviços de interesse comum, tais como abastecimento de água, tratamento de esgotos, destinação final de lixo, energia e telefonia;
- Garantir o investimento adequado em infraestrutura, a universalização do acesso à infraestrutura urbana e aos serviços de utilidade pública, bem como a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes das obras e serviços de infraestrutura urbana;
- Garantir a preservação do solo e do lençol freático, realizando as obras e a manutenção necessárias para o devido isolamento das redes de serviços de infraestrutura;
 - Promover a instalação e manutenção dos equipamentos de infraestrutura e dos serviços de utilidade pública, garantindo o menor incômodo possível aos moradores e usuários do local, bem como exigindo a reparação das vias, calçadas e logradouros públicos;
 - Garantir o estabelecimento e a obediência às normas de saúde pública e ambiental, com base no princípio da precaução, exigindo laudos técnicos, quanto aos efeitos na saúde humana e no meio ambiente, para a implantação e manutenção da infraestrutura dos serviços de telecomunicações, emissores de radiação eletromagnética;
 - Estimular para que os equipamentos de infraestrutura de serviços públicos ou privados,

nas vias públicas, incluindo o solo, subsolo e espaço aéreo, sejam implantados por meio de galerias técnicas, sendo prioritária esta ação, em vias de maior concentração de redes de infraestrutura;

- Garantir a implantação de projetos-pilotos de galerias técnicas nos logradouros de maior concentração e complexidade de redes de infraestrutura;

- Intensificar a fiscalização que visa a proteção das margens dos rios, levando em conta o uso do solo já consolidado, podendo essa área de proteção ser reduzida, conforme proposta elaborada e aprovada pelos órgãos ambientais competentes.

- Elaborar junto com a CORSAN o Plano de saneamento básico para o município.

- Reformular a atual estrutura viária interna, mediante interligações bidirecionais que complementem e integrem as vias existentes no Município, assegurando a mobilidade interna;

- Articular o Sistema Viário Municipal com as rodovias estaduais e federais, hierarquizando e diferenciando os fluxos externos;

- Melhorar a acessibilidade da população aos locais de emprego, de serviços e de equipamentos de lazer;

- Estabelecer programa periódico de manutenção da malha viária municipal;

- Aprimorar a sinalização e maximizar a segurança do tráfego, mediante a colocação de placas de orientação e localização, de acordo com padronização a ser definida por legislação específica;

- Utilizar pavimentação alternativa que possibilite maior permeabilidade do solo, principalmente nas vias locais;

- Promover a permeabilidade do solo nos canteiros centrais das vias urbanas e nos passeios públicos;

- Cadastrar, mapear e manter atualizado o Sistema Viário Municipal, no Sistema Único de Cadastro Multifuncional Geo-referenciado;

- Priorizar o transporte coletivo, fomentando sistemas alternativos;

- Propor a implantação de rede cicloviária, estimulando o uso de bicicletas como meio de transporte urbano;

- Adequar os gabaritos viários à nova proposta do Sistema Viário Municipal.

- Garantir o direito do cidadão à fruição da paisagem;

- Garantir a qualidade ambiental do espaço público;

- Favorecer a preservação do patrimônio histórico-cultural e ambiental urbano;
- Criar instrumentos técnicos, institucionais e legais de gestão do patrimônio, da paisagem e do espaço urbano, garantindo melhor qualidade, tanto pelo setor público, quanto pelo setor privado;
- Formular legislação própria de disciplinamento e ordenamento dos elementos componentes do patrimônio e da paisagem urbana, assegurando o equilíbrio visual entre os diversos elementos que a compõem, favorecendo a preservação do patrimônio histórico-cultural e ambiental urbano e garantindo ao cidadão a possibilidade de identificação, leitura e apreensão da paisagem e de seus elementos constitutivos, públicos e privados;
- Assegurar a participação da comunidade na identificação, valorização, criação, preservação, conservação e gestão dos elementos significativos do patrimônio e da paisagem urbana, implantando processos que envolvam a coletividade na construção desses valores;
- Instituir novos padrões de caráter informativo e indicativo de comunicação visual, estabelecendo parâmetros de dimensões, posicionamento, quantidade e interferência que evitem a poluição visual e sejam adequados à sinalização de trânsito, aos elementos construídos e à vegetação;
- Instituir mecanismos eficazes de fiscalização sobre as diversas intervenções no patrimônio e na paisagem urbana;
- Implementar programa de educação ambiental visando sensibilizar a população a respeito da importância da valorização do patrimônio e da paisagem urbana como fator de melhoria da qualidade de vida;
- Retomar o título de “Cidade amiga das crianças”.

3.11 Centro da cidade

Considerando o Mapa de Localização dos Bairros de Santa Maria destacamos o Centro Urbano como uma área de grande atrativo a ações e projetos a implementar, qualificando assim a infra estrutura necessária para garantir o bem estar do cidadão.

Para melhorar os ambientes, tornando-os agradáveis e que contribuam para a qualidade de vida, a cidade necessita de políticas adequadas de desenvolvimento com o intuito de promover o meio ambiente e suas áreas construídas.

Além da infra estrutura urbana básica como ruas, redes de água e luz, transporte coletivo, edificações, a cidade deve ser planejada para atender a oferta de equipamentos eficientes.

Destaque:

- Substituição e modernização do Mobiliário Urbano (paradas de ônibus, lixeiras, bancos, etc.)
- Projeto de readequação e modernização do Parque Itaimbé, propiciando o uso mais adequado.
- Intervenção do poder publico na melhoria das Praças Centrais.
- Programa de reposição de plantio de arvores.
- Projeto de consolidação dos Parques Nonoai e Palotino.
- Recuperação do passeio publico (calçadas).
- Regulamentar artigos do Código de Posturas que tratam de placas de propaganda-
- Segurança pública no cento da política municipal (propostas já apresentadas nas paginas 27 á 30).
- Iluminação pública de qualidade – 100 % das vias públicas com lâmpadas de LED, que além da economia de energia, da melhor iluminação, são muito mais duráveis, garantindo uma iluminação pública de qualidade;
- Trânsito: Aquisição de sistema inteligente de comando e sincronização das sinaleiras.

3.12 Mobilidade urbana sustentável

Mobilidade Sustentável é aquela que promove o planejamento integrado levando em consideração a interdependência entre os transportes, a saúde, o ambiente, o direito à cidade e os inúmeros aspectos das políticas públicas como moradia, geração de emprego e renda, perfil de uso das fontes de energia utilizadas e, principalmente, a integração de todos os modais de transporte.

O aquecimento global é causado, em grande parte, pelos gases da combustão dos motores dos automóveis. Por isso, um transporte sustentável tem de utilizar a energia de maneira eficaz, ou seja, transportar o máximo de carga possível gastando o mínimo de combustível. Dessa forma, evite andar de carro sozinho. Você pode ampliar suas formas de locomoção, utilizando bicicletas, percorrendo pequenos trechos a pé, privilegiando o uso de transporte coletivo ou organizando caronas solidárias com colegas de trabalho ou da escola. Fazer a revisão de seu veículo particular também é importante, além de abastecê-lo com combustíveis alternativos (álcool, gás natural, biocombustível) e dirigir com pneus calibrados.

Bicicletas

Um dos meios de transporte que é usado no município e que se enquadra nas especificações da mobilidade urbana sustentável é a bicicleta que é muito utilizada em nosso município. Precisamos manter este uso e até aumentá-lo aumentando as condições de segurança para que o mesmo ocorra.

Propostas

- Criação do Plano Ciclovitário;
- Introduzir a Bicicleta como modal de Transporte Público saudável e não poluente;
- Combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis;
- Reduzir os engarrafamentos e a poluição ambiental nas áreas centrais das cidades;
- Promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas;
- Desenvolvimento do Plano Ciclovitário, definido entre as ações prioritárias, dentro dos ideais de "Cidade Saudável" e "Cidade Educadora";
- O Plano Ciclovitário se viabiliza com a construção de ciclovias em avenidas e interligações de pistas novas com as já existentes, para propiciar aos usuários deslocamentos mais longos;

- Criação do Programa Pedala para incentivar o uso da bicicleta como uma opção modal de transporte na cidade, além do uso para o lazer;
- Criação do BikeSM – estações de bicicletas de uso compartilhado, alugadas via aplicativos de celular;
- Lançamento do Integra Bike. Em relação as Bicicletas do Integra Bike, a utilização é gratuita, porém, o interessado na utilização deverá: possuir um cartão do sistema de transportes públicos de Santa Maria, que deverá ser utilizado na operação para o uso das Bicicletas; cadastrar-se nos postos de credenciamentos, e no Terminal de Atendimento ao Usuário; levar os documentos necessários para credenciamento;
- Ampliação e melhoria das calçadas no centro da cidade. Esta ação visa melhorar a segurança dos pedestres;
- Elaborar o Programa “Escola Pedala Terceira Idade”.

●Transporte coletivo

É de fundamental importância nas cidades, o transporte público coletivo, no qual várias pessoas são transportadas juntas em um mesmo veículo.

Nas cidades grandes, o transporte coletivo urbano também tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, acidentes de trânsito, necessidade de investimento em obras viárias caras, consumo desordenado de energia, enfim, mobilidade em geral.

O transporte público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

Atualmente os meios de transportes disponíveis para a locomoção humana são muitos, mas vem causando grandes transtornos no trânsito brasileiro, devido ao excesso e ao desrespeito a legislação do setor. Os meios de transportes são diversos, infelizmente nem todas as pessoas têm a possibilidade de ter acesso a um meio particular, em razão disso, é que foi criado transporte público, ônibus, trens, metrô, etc., para que toda a sociedade pudesse utilizá-los para se deslocar de um ponto a outro e, até mesmo de região a região.

É necessário o aperfeiçoamento da infra-estrutura e da priorização das vias de ônibus, para o transporte público ganhar mais velocidade e, conseqüentemente, a preferência da população.

Uma das maneiras de se priorizar o transporte urbano brasileiro são os sistemas BRT (Bus Rapid Transit) e o VLST (Veículos Leves Sobre Trilhos), que consiste basicamente em construir corredores exclusivos para o transporte público. Esse sistema já foi adotado em algumas cidades do Brasil para a Copa de 2014.

O futuro deve pertencer ao transporte público de qualidade e acessível a todos. Para que isso aconteça será necessária uma mudança da mentalidade e a aceleração na realização de obras que privilegiem o uso do transporte coletivo, como meio de deslocamento e, que o uso de carros particulares seja secundarizado. Para o bem de todos nós e das futuras gerações, é necessários que os programas de governo pensados, repensados e expostos nas campanhas eleitorais, sejam postos em prática.

●Caronas solidárias

Um é pouco, dois é bom, três ou quatro é ainda melhor. Dividir o espaço no carro para ir trabalhar ou estudar pode ter muitas vantagens. Motoristas economizam nas despesas com o veículo, passageiros garantem mais comodidade em seu deslocamento e o caótico trânsito das cidades se vê mais aliviado com menos carros nas ruas. De olho em todos esses benefícios, muitas pessoas estão aderindo à prática da carona solidária, em que grupos se organizam para compartilhar o transporte diário. Com a ajuda da internet, tornar-se um caroneiro pode ser fácil e eficiente.

O conceito de carona solidária surgiu com o objetivo de evitar o uso do carro por apenas um ocupante. Na prática, consiste em fazer com que duas ou mais pessoas que percorrem trajetos iguais ou parecidos usem o mesmo veículo, dividindo os custos. Com essa medida espera-se reduzir a quantidade de carros em circulação nas ruas, diminuindo assim os engarrafamentos e a emissão de gases poluentes na atmosfera.

Além do uso eficiente do automóvel, há um aspecto importante, que é a quebra do individualismo. É uma oportunidade de conhecer pessoas, conversar e, quem sabe, descobrir interesses comuns. Entre as iniciativas planejadas pelo movimento estão a montagem de um site para cadastro dos interessados e a implantação de pontos de carona.

- Criar um projeto de carona solidária através de um programa digital onde sejam colocados os itinerários a serem feitos por pessoas que queiram participar do projeto para que outras se inscrevam para participar;

- Incentivar os participantes através de campanha publicitária e estudar alguma forma de

benefício aos participantes;

- Propor uma conversa entre vizinhos para saber do itinerário que percorrem diariamente. A partir disso podem ser formados grupos que se deslocam para a mesma região.

- Pessoas que tem filhos na escola, verificar com eles ou com a direção do estabelecimento se há outros alunos que moram por perto.

- Empresas também têm a possibilidade de estimular a carona entre seus funcionários. Os responsáveis pela área de recursos humanos podem criar bancos de dados e propor mapas.

- A internet é uma grande aliada dos caroneiros. Há sites que cadastram interessados e grupos no Facebook para discutir o compartilhamento.

- Antes de definir sua carona, tome o cuidado de conhecer bem o companheiro que estará com você no carro. Saiba o que ele faz, onde trabalha e se há conhecidos em comum.

- Para evitar divergências futuras, defina a divisão de custos, bem como a forma de pagamento, antes de iniciar as viagens.

3.13 Desenvolvimento rural

Devemos trabalhar para que os produtores rurais do Município de Santa Maria tenham qualidade de vida, produzam com tecnologia mais adequada ao seu ambiente e de modo sustentável, bem como em quantidade suficiente para atender a demanda local e exportar para outras regiões e países. O conceito de desenvolvimento rural é abrangente e representa “a soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles”.

Deve-se priorizar a evolução das principais culturas temporárias, dos principais rebanhos e dos produtos de origem animal. A produção agropecuária tem baixa participação na economia de Santa Maria, uma vez que o setor contribuiu com apenas 2,57% do Valor Adicionado Bruto (VAB), em 2010. No Estado, o VAB da agropecuária chega a 8,69% e, no Brasil, a 5,30%. Em relação à totalidade de municípios do Estado, nosso Município tem o 37º VAB da agropecuária.

Entre os dez municípios com maior população no Estado, Santa Maria participa com, aproximadamente, 0,50% do VAB da Agropecuária.

As principais culturas temporárias (arroz, soja e milho) do Município apresentaram resultados altamente positivos, no período de 2000 a 2011, pois a quantidade produzida de soja cresceu 300%, a de milho, 64,71% e a de arroz, 62,91%. No Estado e no Brasil, nos mesmos anos, a expansão da produção de soja foi, respectivamente, 34,98% e 75,50%; a de milho, -28,45% e 7,57%, e a de arroz, 21,98% e -22,93%.

Entretanto, os principais rebanhos do Município apresentam resultados negativos quanto ao crescimento do efetivo de animais e do produto de origem animal. Enquanto o rebanho bovino cresceu 6,85%, no Estado, de 2000 para 2011, no Município, diminuiu 8,26%. O mesmo aconteceu com o número de cabeças de suínos, que aumentou 37,36%, no Rio Grande do Sul mas teve uma redução de 49,83% em Santa Maria. Um resultado semelhante se verifica no efetivo de galos, frangas, frangos e pintos, pois no Município a redução foi de 46,99% contra o crescimento de 40,50% no Estado. Por outro lado, o rebanho ovino caiu tanto no Estado quanto no Município, respectivamente, 16,88% e 19,04%. Em relação aos produtos de origem animal (leite, ovos de galinha, mel de abelha e lã), os resultados também chamam a atenção pela redução continuada ao longo do tempo. Enquanto no Rio Grande do Sul a produção de leite cresceu 84,56%, de 2000 para 2011, em Santa Maria, caiu 34,70%. O mesmo vem ocorrendo com os demais produtos: ovos de galinha (-48,85%), mel de abelha (-19,14%) e lã (-17,32%). Nesse mesmo período, a produção, no Estado, de ovos de galinha cresceu 21,23% e a de mel de abelha, 20,12%, mas a produção de lã apresentou queda de 13,27%. Quanto aos mercados de flores, frutos e hortaliças, o Município depende da importação, já que a produção local é insuficiente para atender a demanda de uma população de cerca de 300 mil habitantes, sendo 95,1% urbana. Para Santa Maria continuar crescendo economicamente, deve fazer um esforço a fim de expandir o agronegócio como um todo, não apenas a produção de grãos, o que já vem ocorrendo, mas também os rebanhos, a produção de origem animal, os hortifrutigranjeiros e flores, além de agregar valor aos produtos locais. No entanto, para atingir esses objetivos, várias ações deverão ser realizadas nos distritos do Município, como melhorar a infra-estrutura para o desenvolvimento humano e a produção, articular a atuação conjunta da assistência técnica e viabilizar a implantação de um mercado público.

Propostas

- Criar a Secretaria do Interior, que absorverá e atualizará estruturas já existentes e será equipada com maquinário próprio, destinado a cuidar das estradas dos distritos;
- Construir barragens e açudes que atendam às necessidades de água dos produtores, com base em um levantamento socioambiental;
- Ampliar o saneamento básico nos distritos, em parceria com a concessionária do serviço;
- Incentivar a instalação de fossas biodigestoras nas residências do meio rural.;
- Incentivar a construção de cisternas e poços artesianos para disponibilizar água potável em núcleos rurais que tenham mais de 10 economias;
- Buscar a capacitação da rede de energia elétrica do meio rural com capilaridade e potência adequada para as demandas do meio rural;
- Buscar a universalização dos serviços de telefonia e internet, nos núcleos urbanos dos distritos do Município;
- Implementar as diretrizes curriculares do programa "Educação no Campo";
- Elaborar pesquisa para atualizar as informações da produção dos produtos contidos nos programas de desenvolvimento rural do Município.
- Criar Câmara de Mediação entre produtores, instituições de assistência, comerciantes e Poder Público, para aproximar os atores do processo;
- Investir nos Programas Estratégicos de Desenvolvimento Rural que visam ampliar a produção de frutas, flores, hortaliças, frangos, ovinos, peixes, mel, leite, e nas Agroindústrias.
- Criar uma Câmara Técnica, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com a participação das instituições de assistência;
- Incentivar o aumento da produtividade das lavouras de arroz, soja e milho e a produtividade de carne bovina;
- Incentivar a industrialização de produtos primários;
- Criar as condições para a construção e implantação de um Mercado Público em Santa Maria.
- Feiras de Economia Solidária e demais feiras como políticas públicas permanentes;

3.14 Desenvolvimento econômico

O crescimento econômico corresponde ao aumento da produção de bens e serviços, em determinado espaço geográfico: município, estado, país ou região específica. Os indicadores mais utilizados para determiná-lo são o Produto Interno Bruto (PIB) e o Produto Nacional Bruto (PNB). No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a instituição responsável pelas contas nacionais e utiliza o PIB como indicador do desempenho da economia.

O desenvolvimento de uma região está diretamente relacionado ao seu crescimento econômico, uma vez que ele representa um aumento na oferta de bens e serviços para a sociedade, e, como o produto é igual à renda, há mais renda para seus habitantes. A renda per capita, resultado da divisão do PIB pela população, representa quanto cada indivíduo ganha em média do que foi produzido. Portanto, quanto maior o PIB per capita, maior a quantidade média de produto por habitante, o que serve para elevar o bem-estar social, quando não piora a distribuição de renda. O PIB de Santa Maria cresceu 24,28% de 2002 a 2010. Nesse mesmo período, a economia do Rio Grande do Sul expandiu 21,77%, sendo menos dinâmica do que a economia brasileira (37,20%) e a economia mundial (31,86%).

Com dados fornecidos pelo IBGE (2013) pode-se constatar a expansão da economia dos dez municípios do Rio Grande do Sul com maior população, no período de 2000 a 2010. Verifica-se que Santa Maria cresceu mais do que os municípios de Porto Alegre, Pelotas, Novo Hamburgo e São Leopoldo, mas cresceu menos do que Caxias do Sul, Canoas, Gravataí, Viamão e Rio Grande. Santa Maria ocupa a quinta colocação neste setor econômico.

O crescimento econômico está ligado mais fortemente aos eixos infraestrutura e educação. Crescimento econômico é expansão da produção, a qual depende da infraestrutura: da qualidade das rodovias, da energia disponível, da rede de comunicações, das redes de água e esgoto, etc. A educação também tem um papel central no crescimento econômico, uma vez que, sem a presença de recursos humanos qualificados, fica difícil elevar a produtividade e a produção de bens e serviços.

•Desenvolvimento Industrial

A indústria de Santa Maria é formada por, aproximadamente, 100 segmentos e 572 unidades de produção, sendo 25 delas localizadas no Distrito Industrial de Santa Maria (DISM).

Mesmo sendo diversificada, a indústria local contribuiu com uma menor proporção na formação do VAB do Município do que na do Rio Grande do Sul e do Brasil, em 2010, as quais foram, respectivamente, 16,11%, 29,21% e 28,07%. Além disso, participa com 0,94% do VAB da Indústria do Estado e ocupa a 20ª posição entre seus municípios (FEE, 2013).

O Município tem um Distrito Industrial com 329 hectares e empresas de vários setores instaladas: metalmecânico, automotivo, eletroeletrônico, bebidas e alimentos, produtos químicos, construção civil, moveleiro, entre outros. Entretanto, a infraestrutura do Distrito Industrial ainda está incompleta e necessita de investimentos para torná-lo atrativo e competitivo. A participação de Santa Maria nas exportações do Rio Grande do Sul é pouco expressiva, já que corresponde a 0,16% do que o Estado exportou em 2010. O Município abriga 19 organizações militares do Exército Brasileiro e uma Base Aérea (BASM) com quatro esquadrões de aviação, entre eles, o primeiro Esquadrão do Brasil a operar Aeronave Remotamente Pilotada (ARP/VANT). Santa Maria possui o segundo maior efetivo militar do País e concentra a maior frota de veículos blindados, sendo reconhecida como a Capital Nacional dos Blindados. Pela concentração militar e localização estratégica, Santa Maria está consolidando um Polo Tecnológico e de Defesa. A formação técnica local favorece a expansão da indústria, aumenta a produtividade e a competitividade das empresas. Em Santa Maria existem, aproximadamente, 2900 alunos frequentando 23 cursos técnicos, os quais possuem 155 professores. Elaborado com base em “Santa Maria em Dados” (2013).

A Região Central do Estado, liderada pelo Município de Santa Maria, possui reconhecimento dos órgãos públicos de fomento estadual e nacional, por ser sede e, recentemente, ter obtido o enquadramento de um Arranjo Produtivo Local Metal Mecânico (APL Metal Centro), que atualmente integra cerca de 30 empresas do setor num projeto comum e convergente para o ganho de competitividade. Apesar das potencialidades, o Município tem vários desafios a serem enfrentados, para fazer a indústria crescer sem degradar o meio ambiente. Alguns deles são: formar e qualificar a mão de obra para atender a demanda do setor industrial, disponibilizar informações e tornar a legislação relacionada ao setor de fácil aplicação, fomentar a organização de redes de empresas e a organização de APLs, ampliar o mercado externo e consolidar Santa Maria como Polo Industrial e Tecnológico de Defesa.

Propostas

- Criar novos espaços, com infraestrutura adequada, na área do DISM;

- Atender a demanda de água bruta no DISM;
- Dotar o DISM com rede de esgoto;
- Dotar o DISM de potência elétrica e acesso à internet adequados para a demanda das empresas;
- Instalar uma Central de Resíduos Industriais no DISM;
- Elaborar o zoneamento e licenciamento ambiental do saldo da área do DISM;
- Formar e qualificar mão de obra para atender a demanda do setor industrial de Santa Maria;
- Realizar cursos profissionalizantes nos setores mais carentes;
- Estimular a realização de estágios nas indústrias de Santa Maria;
- Revisar, simplificar e consolidar toda a legislação municipal de instalação de indústrias;
- Criar um canal único de atendimento empresarial no Município;
- Definir áreas para instalação de empresas fora do DISM, em Santa Maria;
- Manter atualizado, com informações do setor industrial, o site “Santa Maria em Dados”;
- Criar um Banco de Dados Primários, com informações sobre a Indústria de Santa Maria;
- Criar parcerias para motivar e viabilizar a formação e qualificação de gestores empresariais, em Santa Maria;
- Estabelecer uma central de informações sobre cursos, feiras e outros tipos de eventos para empresários e gestores de Santa Maria;
- Articular e incentivar a criação de redes de empresas;
- Fortalecer o APL Metal Mecânico, articular e incentivar a organização de novos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de setores industriais;
- Incentivar a instalação de empresas do setor de defesa no Município;
- Buscar, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a inserção do Setor de Defesa como área estratégica/prioritária da Política Industrial Gaúcha;
- Promover maior conhecimento sobre o processo de exportação e importação;
- Promover rodadas de negócios no Município com diferentes setores produtivos;
- Incentivar a participação de empresas de Santa Maria em eventos de negócios.

3.15 Economia solidária

A Economia Solidária é uma alternativa para gerar trabalho e renda com inclusão social. Utiliza-se de várias práticas econômicas e sociais sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário. O Município de Santa Maria é referência nacional e internacional em economia solidária. Com mais de 25 anos de atuação, desde a implantação do Projeto Esperança/Cooesperança pela Arquidiocese de Santa Maria, a economia local vem se beneficiando dessa nova forma de gerar trabalho e renda. Por meio da experiência da Economia Popular Solidária, esse projeto articula e congrega empreendimentos, dos meios urbanos e rurais, para o desenvolvimento sustentável, através dos princípios de associativismo, de trabalho, de solidariedade, de cidadania, de um novo modelo de cooperativismo e da inclusão social. A Economia Solidária depende da organização, articulação e interação de trabalhadores urbanos e rurais, de feiras, fóruns, conselhos, políticas públicas, parcerias e empreendimentos de economia solidária do Brasil e de outros países. Em relação às feiras e aos fóruns, Santa Maria vem sediando regularmente eventos nacionais e internacionais, como a 19ª Feira Estadual do Cooperativismo e a 8ª Feira de Economia Solidária do MERCOSUL (em 2012 e 2013), o 2º Fórum Social Mundial e a 2ª Feira Mundial de Economia Solidária. De acordo com os dados do Projeto Esperança/Cooesperança, promotor dos eventos, 28 países estiveram representados na Feira Mundial e todos os estados brasileiros enviaram representantes, num total de 530 municípios. Mais de mil empreendimentos de Economia Solidária estiveram presentes, oferecendo mais de 10 mil variedades de produtos e serviços, tendo um público superior a 200 mil pessoas.

Números da Economia Solidária em Santa Maria:

Empreendimentos aproximadamente 260

Municípios da Região Central do Estado envolvidos 34

Beneficiados diretos aproximadamente 5.300 famílias.

Beneficiados indiretos Aproximadamente 23.000 pessoas;

Segmentos de atuação: Hortigranjeiro, Agroindústria Familiar, Artesanato, Povos

Indígenas, Catadores, Quilombolas, Consumidores Conscientes e Agroecologia.

(Fonte: Elaborado com base em dados do projeto Esperança/Cooesperança 2013).

Apesar desses significativos números ainda há muito para se avançar na economia solidária do Município, especialmente no que diz respeito à articulação, nos vários níveis de governo, à qualificação dos produtores e das feiras, à venda da produção e disseminação do conceito e dos benefícios.

Propostas

- 1 Articular a elaboração das políticas de Economia Solidária, nos três níveis de Governo;
- 2 Manter a representação de Santa Maria, nos três níveis governamentais de Conselhos de Economia Solidária;
- 3 Viabilizar o Fundo Municipal de Economia Solidária;
- 4 Buscar o alinhamento das políticas locais com as políticas estaduais e federais de Economia Solidária;
- 5 Implementar a Lei Municipal de EPS (Economia Popular Solidária), fazendo a sua devida adequação à Lei Nacional de EPS;
- 6 Reativar o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária;
- 7 Manter a representação de Santa Maria, nos três níveis governamentais de Conselhos de Economia Solidária;
- 8 Criar a Superintendência Municipal de Economia Solidária, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 9 Gerar informações afim (parentesco entre outras) de avaliar os benefícios econômicos que a Feira Internacional de Cooperativismo traz para o Município;
- 10 Qualificar a estrutura para realização da FEICOOP;
- 11 Disseminar os conhecimentos de organização de Feiras de Economia Solidária;
- 12 Disseminar a Economia Solidária nas Escolas Municipais e Estaduais de Santa Maria.
- 13 Fomentar a organização do Arranjo Produtivo Local (APL) da Economia Solidária;
- 14 Mapear e cadastrar os Empreendimentos de EPS, buscando a certificação municipal dos mesmos;
- 15 Fazer parceria com os municípios do Território Central para uma certificação conjunta.

16 Criar condições para a implantação da “Casa da Economia Solidária”, a exemplo de outras cidades.

17 Criar um programa de Troca-Troca de sementes e mudas crioulas, despertando a consciência das famílias agricultoras, para outra forma de produzir alimentos.

3.16 Esporte e lazer

Cristalizado como um direito constitucional da cidadania devendo, portanto, ser garantido pelo estado, o Esporte e Lazer deve ser gerenciado em um governo democrático e popular na perspectiva da inclusão social e da acessibilidade universal. Reconhecido como um necessário instrumento de realização do prazer e da felicidade humana constitui-se também num poderoso instrumento de combate à violência e à criminalidade. Por esta razão, deve receber atenção prioritária.

Com base na experiência acumulada nos dois governos da Frente Popular do prefeito Valdeci Oliveira (2001-2008), no presente programa de governo se propõe:

Propostas

- Recuperação e Criação de Áreas Públicas Para o Esporte E Lazer, em especial a reabertura do Parque da Nonoai;

- Dar continuidade à revitalização e ampliação das áreas de esporte e lazer, buscando democratizar os espaços e os equipamentos, possibilitando o esporte comunitário de qualidade, com uma estrutura de apoio e animação, numa parceria com as associações comunitárias e distritos;

- Implementação do Parque da Barragem conforme Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Santa Maria;

- Construção de uma Pista de quilômetro de arrancada para motos;

● Esporte Educacional

- Qualificar e ampliar os jogos estudantis, que envolvem todas as redes de ensino,

os quais têm uma programação anual de março a novembro, envolvendo todas as modalidades esportivas;

- Dar continuidade ao Programa Segundo Tempo em parceria com o Governo Federal que atende crianças e adolescentes no contra turno escolar, oferecendo vivência nas várias modalidades esportivas, com reforço alimentar e distribuição de materiais esportivos e uniformes;

- Dar continuidade à política de formação permanente dos profissionais e pessoas envolvidas com o esporte e lazer, através de seminários municipais e cursos de atualização.

- **Esporte Participação**

- Retomar o PELC (Programa de Esporte e Lazer na Comunidade) em parceria com o Governo Federal;

- Retomar a promoção de políticas integradas nas áreas de lazer, esporte e saúde destinadas à Melhor Idade.

- **Esporte de representação**

- Dar continuidade e apoio a criação e organização de diversas formas de atividades esportivas, tais como ligas e associações esportivas;

- Ampliar o apoio técnico e estrutural aos eventos esportivos e equipes representativas do município em competições estaduais, nacionais e internacionais, através da cedência de locais para treinamentos e jogos e busca de parcerias para patrocínio.

3.17 Turismo

O Turismo é um segmento importante no desenvolvimento de um país, de um estado e de um município. No caso do turismo local, sua territorialização se dá através da formação das comunidades e sociedades do próprio município e seus distritos.

A partir dos eixos que orientam a política de turismo, procura-se consolidar a cidade como polo turístico, para ser um aglutinador de eventos sociais, culturais, científicos e de negócios.

Busca-se uma cidade turística pautada na sustentabilidade e na participação da sua sociedade, onde cada comunidade carrega suas características através de seus saberes, fazeres e representações simbólicas, que regularizam a diversidade cultural e espacial.

Propostas

- Término da obra e abertura do Centro de Eventos;
- Divulgar os produtos, os atrativos e os serviços turísticos, em nível estadual, nacional e internacional, a partir dos eventos educacionais, religiosos, esportivos, de roteiros ecológicos, buscando parcerias com os municípios da região, potencializando esses atrativos;
- Desenvolver programas de conscientização do papel do patrimônio histórico e cultural do município e região;
- Divulgar o turismo rural em nossos distritos, nas diversas instâncias, entre parceiros do Mercosul, no sentido de ampliar a permanência de turistas de passagem por Santa Maria;
- Fortalecer as atividades artesanais nas áreas de desenvolvimento turístico, econômico e cultural, através de um departamento à fim;
- Promover campanhas de marketing através de eventos e propagandas;
- Viabilizar recursos para a manutenção dos atrativos já existentes, em parceria com a comunidade, setor público e setor privado;
- Definir os instrumentos de implementação dos atrativos turísticos já existentes e desenvolver os novos atrativos em parceria com a sociedade, setor público e setor privado;

- Rever a sinalização turística para melhorar a identificação dos atrativos turísticos locais, das rotas ou roteiros turísticos;

- Capacitação dos profissionais de RH;

- Reestruturar o Conselho Municipal de Turismo.

● **Programas e projetos**

a) Atualizar o Inventário Turístico Urbano já existente, fazendo o levantamento dos atrativos e serviços, mapeando as atividades, pesquisas, produções e todas as áreas culturais, inclusive nas áreas rurais;

b) Desenvolver projeto junto aos cursos de Turismo das universidades de Santa Maria e comunidade, com objetivo de explanar sobre os principais pontos turísticos do município, sua importância na atividade turística para a cidade e seus distritos, no intuito de reestruturar o Conselho Municipal de Turismo em prol de um equilíbrio entre os setores públicos e privados.

c) Incentivar a educação no sentido de fomentar o turismo rural pedagógico nas escolas, em colaboração com as diferentes disciplinas da grade curricular, tendo como finalidade a implantação da Educação Turística Patrimonial e Ambiental.

d) Revitalizar a Vila Belga, a Gare, melhorar a sua infra - estrutura e buscar a implementação do trem turístico;

e) Fortalecer o atendimento nos postos de informações turísticas –PIT;

f) Qualificar recursos humanos para o Turismo de Eventos;

g) Resgatar a Festa das Etnias e a NOVEMBERFEST; apoiar o Bric Da Vila Belga, a FEICOOP, a Feira Da Primavera e a Feira Do Livro; fortalecer a Festa De Natal da Praça Saldanha Marinho, o Turismo Religioso; incentivar o Ecoturismo tendo por foco a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e os Sítios Paleontológicos;

h) Incentivar a Cavalgada da Integração entre os Distritos, o Festival da Mandioca e o Festival das Carretas e Carreiros

● **Melhorias para a infra-estrutura**

a) Intensificar a limpeza da cidade, fazendo a coleta seletiva de lixo;

b) Incentivar junto as empresas e respectivas entidades representativas, a qualificação de frentistas e taxistas;

c) Melhorar a sinalização de entradas e saídas de atrativos turísticos;

d) Incentivar a restauração de prédios com valor arquitetônico;

- e) Criar um programa de preservação das praças, monumentos e museus, buscando parcerias com outras instâncias do poder público e iniciativa privada;
- f) Realizar estudos para a criação da casa do artesanato.

3.18 Cultura

O Poder Público Municipal deve trabalhar para a construção de uma política cultural que estimule a diversidade cultural, a cidadania cultural, a democratização das comunicações, a promoção dos direitos humanos, a democratização do acesso aos recursos públicos, o fortalecimento do pacto federativo, a cooperação internacional e a garantia do acesso público e gratuito aos bens e serviços culturais que o país, o estado e o município produzem.

A universalização do acesso ao conhecimento, ao simbólico, à criatividade artística, material e imaterial, à história e a toda riqueza da nossa diversidade é prioritária, na perspectiva da emancipação humana e intelectual da grande maioria da nossa população.

Garantir o direito de expressão das diversas culturas que formam a cultura brasileira é elemento central para um projeto democrático e popular.

A diversidade é um valor, não um problema a ser administrado. Portanto, o respeito e a proteção da diversidade cultural são tão importantes para a humanidade, quanto o respeito e proteção da biodiversidade o são para o meio-ambiente.

Sem diversidade, se extinguem culturas tradicionais, culturas milenares, culturas de etnias minoritárias, de povos e setores excluídos. A vida humana empobrece e a cultura torna-se terreno da dominação e exclusão.

O colorido da diversidade cultural brasileira, a mestiçagem de tantas etnias e culturas que conformaram o povo brasileiro, constituem patrimônios de nosso país.

Garantir isso no currículo escolar da rede de ensino, na transversalidade da ação do Estado e como política programática é necessário para garantirmos a soberania e a independência cultural do povo brasileiro.

A universalização do acesso e a diversidade cultural devem ser matrizes norteadoras da ação do Estado, e diretrizes políticas centrais no processo de inversão de prioridades.

A cultura deve ser vista em três dimensões: a dimensão simbólica, a dimensão cidadã e a dimensão econômica.

A dimensão cidadã, muito mais do que a antiga concepção da “inclusão social pela cultura”, que inspirou iniciativas nos anos 1980 e 1990 em todo Brasil, deve ser entendida como dimensão do acesso.

A área da Cultura não dispõe de uma rede física sistematizada e organizada como a educação, a saúde e a assistência.

Os equipamentos públicos de cultura existentes — incluindo aí bibliotecas, museus, teatros, cinemas e centros culturais e de eventos — estão concentrados nas médias e grandes cidades brasileiras, em quantidade e capacidade insuficientes para uma demanda crescente.

Santa Maria como cidade média e chamada por muitos de cidade cultura não apresentada muitas alternativas para seus munícipes quanto à cultura.

Por outro lado, existe em todo Brasil uma enorme diversidade e quantidade de lugares de práticas culturais não vinculados a organismos oficiais, lugares, práticas e pessoas que devem ser valorizados e incentivados por políticas públicas de cultura.

Ao longo dos governos democráticos e populares, o Brasil avançou nas novas tecnologias, na quantidade de cursos superiores na área da cultura, nas políticas de fomento através de editais nacionais e principalmente com a criação dos Pontos de Cultura.

Propostas

- Criar, ampliar e qualificar os equipamentos públicos de cultura, em todo território municipal, como forma de garantir a circulação, a fruição e a criação das linguagens artísticas e expressões culturais;

- Garantir, para além da ampliação do acesso à Internet, como forma de democratizar o acesso a cultura, uma cultura digital diferenciada, com Software Livre, uma qualidade de uso dessa tecnologia para transformá-la;

- O desafio do acesso universal, público e gratuito à Cultura é um desafio de médio e longo prazo, pois é o eixo transversal que deve articular todos os outros listados no Plano Nacional de Cultura;

- Movimentos de rádios e TVs comunitárias e livres, os blogueiros, os sites da imprensa

alternativa, os jornais comunitários e independentes, o movimento de software livre, a cultura digital, os pontos de cultura, os coletivos independentes são um emaranhado de redes que dialogam de forma direta e orgânica com a Cultura. Estas redes são um rizoma natural da produção de conteúdos culturais. E a aliança entre produtores de cultura e meios de comunicação alternativos tem sido uma realidade presente nos últimos anos;

- Devemos fortalecer a luta pela quebra dos monopólios e regulamentação da Comunicação, e também estimular e ampliar o surgimento das mídias alternativas. Sem democratização dos meios de comunicação será impossível garantir a plena expressão da diversidade cultural brasileira e o pleno acesso da população a cultura;

- Somar-se à luta pela cultura livre, aos movimentos pelo software livre e mídia livre.

- Resgatar os eventos culturais como: (Santa Cena, Nossos Talentos, Musica nas Escolas, Templos de Música, Sexta Básica, Serenata Musical, EMAET – Escola Municipal de Artes, Projeto Catadores, Festival de Corais, Cavalgadas – Roteiros Culturais, Festa da Mandioca, Festa da Soja, Festa dos Carreiros, Encontro de Trovadores, Festival de Vídeo e Cinema);

- Levar a Cultura para todos os distritos de Santa Maria, com vários projetos em todas as áreas da cultura, focalizando todos os espaços, centro, bairros e distritos;

- Estabelecimento de convênios com instituições e organizações governamentais e não governamentais, visando capacitar agentes culturais locais;

- Criar um banco de informações sobre Leis de Incentivo nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, organizando seminários e outros eventos de capacitação para produtores culturais. Neste banco manter um profissional capacitado a orientar os agentes culturais para elaboração e encaminhamento dos projetos nas diferentes áreas da cultura para captação de recursos e manter um cadastro atualizado dos profissionais da cultura e informações gerais;

- Constituição de unidades culturais e espaços com infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento de oficinas e produções de grupos locais, autogeridas, intensificando-se as diferentes manifestações artísticas;

- Criação de um ambiente digital vinculado à Secretaria Municipal de Cultura que possibilite acesso à agenda cultural e as atividades da secretaria, disponibilizando o calendário de eventos atualizado;
- Revitalizar os espaços culturais do município como: Museu de Artes, Centro de Atividades Múltiplas, Casa de Cultura, Gare da Viação Férrea, Concha Acústica, Biblioteca Pública Municipal e Sala Iberê Camargo, entre outros;
- Realizar programa de resgate e preservação da cultura e patrimônio histórico, difusão da memória artística, audiovisual e cultural de grupos étnicos que compõe a história do município;
- Incentivar e manter as diversas manifestações culturais e valorizar encontros de etnias, festas como o aniversário da cidade, Natal, Carnaval, eventos religiosos, esportivos, etc.
- Valorizar a cultura e tradições gaúchas através de projetos específicos. Acampamento farroupilha, festival de música e outros eventos relacionados com as tradições gaúchas.
- Seguir as diretrizes do plano municipal de cultura.

3.19 Direitos humanos

Políticas para afirmação de Direitos

A construção de uma sociedade de novo tipo, efetivamente justa, fraterna e igualitária passa, necessariamente, pela superação de todas as barreiras que impedem o acesso de vastos setores da população à participação e ao pleno exercício de seus direitos de cidadania. As políticas desenvolvidas pelo Estado não são neutras, inclusive podem reforçar a exclusão.

Para reverter essa situação, o Estado deve assumir o papel de promotor de políticas de igualdade entre mulheres e homens, respeitando a diversidade no que se refere a orientação

sexual, diferenças étnico-raciais entre outras. As relações sociais, o sistema político, a economia, o trabalho, a religião e a cultura refletem um processo histórico, onde a desigualdade é tratada como “natural” ou “imutável”. Queremos construir uma nova ordem nas relações entre homens e mulheres, sem os preconceitos de gênero, étnico-raciais e orientação sexual, baseada na igualdade como marca de uma sociedade plural e democrática. Uma nova sociedade que não se sustente na subordinação e dependência, mas em relações sociais justas, democráticas e igualitárias.

Tendo presente esta compreensão, é que, já no primeiro dia, do primeiro governo do presidente Lula, em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, com status de Ministério, hoje ameaçada pelo conservadorismo do governo Temer. Com base na Política Nacional para as Mulheres a SPM desenvolve (ou desenvolvia nos governos Lula/Dilma) ações de promoção da igualdade entre homens e mulheres, tendo como canal efetivo de atuação junto à sociedade civil o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em consonância com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a SPM impulsiona e acompanha junto a outros órgãos da administração pública federal, como o Ministério da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, da Educação, do Trabalho, Secretaria da Igualdade Racial e Ministério das Cidades, diversas atividades de afirmação de direitos.

Sabemos que a superação das desigualdades e injustiças enfrentadas pela mulher numa sociedade de classes, machista e homofóbica, onde a violência é apenas a sua face mais cruenta, requer não só a percepção multidimensional do fenômeno, como também a convicção de que é preciso o desenvolvimento de políticas que acelerem a redução das desigualdades.

Devemos considerar as seguintes diretrizes gerais:

- a) Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;
- b) Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;
- c) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- d) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e homossexuais;
- e) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- f) Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- g) Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- h) Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias;

i) Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

● **Mulheres**

- Dar continuidade na implementação da política da saúde da mulher - CEDAS;
- Consolidar a política da Casa de passagem da mulher vítima de violência;
- Criar projeto formativo para minimizar a violência contra mulher e homossexuais;
- Promover a prevenção da violência, através de campanhas sócio educativas e do estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade;
- Ampliar o número de agentes para atender a Casa Treze de Maio - DSTs teste HIV/AIDS – tratamento, redução de danos;
- Criar políticas integradas para as quilombolas e mulheres negras urbanas;
- Investir na Casa de Passagem para Indígenas;
- Programar política de cotas para as mulheres, negros e portadores de deficiência na composição política do executivo municipal;
- Implementar escola integral permitindo que a mulher trabalhe com dignidade não deixando os filhos em situação de risco;
- Interligar os postos de saúde, a educação e a assistência social e todos os setores destas secretarias através de rede;
- Assegurar o atendimento integral à saúde em todas as fases de sua vida, com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias;
- Promover programas de geração de renda e estimular a organização de cooperativas, economia solidária e auto-gestão;
- Investir na formação profissional, garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões ditas como femininas;
- Desenvolver ações que objetivem a aplicação da legislação sobre isonomia salarial no mundo do trabalho;
- Capacitar o funcionalismo público para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;
- Reduzir os coeficientes de mortalidade visando à implantação do pacto nacional de

redução da morte materna e neonatal;

- Capacitar profissionais da saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e/ou doméstica nas unidades de saúde e implantar a notificação compulsória, assegurar que os dados sejam registrados para o acompanhamento e o monitoramento pelo município;

- Assegurar os exames e tratamento da anemia falciforme;

- Formação e capacitação dos servidores públicos, em particular na área de saúde e segurança, para o reconhecimento, atendimento e encaminhamento adequados das mulheres vítimas de violência;

- Incrementar o trabalho de educação sexual nas escolas, investindo nos adolescentes para tornarem-se multiplicadores sobre DST/AIDS e gravidez não planejada;

- Promover campanhas publicitárias que busquem eliminar discriminações e abordagens estereotipadas sobre as minorias;

- Criar um Programa Municipal de combate à discriminação e à violência por opção sexual;

- Garantir que nenhum cidadão deixe de receber atendimento médico adequado em função de sua orientação sexual, identidade de gênero ou étnico-racial;

- Ampliar a participação da comunidade independente de orientação sexual, incentivando a auto-organização, promovendo audiências públicas para haver interlocução com a sociedade civil, disponibilizando instrumentos efetivos de proposição, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

- Resgatar as mulheres como protagonistas culturais que fizeram à história das cidades em diferentes áreas de atuação;

- Realizar conferências municipais de políticas públicas para as mulheres com o objetivo de construir o plano de igualdade do município;

- Respeitar as diferenças, reconhecendo os direitos de cidadania a todos indistintamente.

- Criação da Coordenadoria de Políticas para a População Negra.

- Convênio com Sesi e Sesc através de parcerias com OSCIP, ONGs, ou ação de governo através de suas secretarias onde sejam desenvolvidos cursos de primeiro emprego onde façam trabalho junto às empresas locais onde possam garantir vagas para os participantes, faça-se uma pesquisa de mercado junto às empresas para que os cursos sejam direcionados;

- Criar projeto para promover iniciativa de culturas populares.

- Implementar as propostas da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Maria-RS, 2015:

- a) dar ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres maior representatividade, operacionalidade, representatividade, que seja democrático, laico e autônomo;
- b) criar observatório municipal de estatísticas sobre violência contra as mulheres;
- c) Criar estrutura com equipe qualificada e comprometida com um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- d) Elaborar participativamente o projeto para criação do Centro de Referência no Atendimento a Mulheres em Situação de Violência no município de Santa Maria;
- e) Criar um fundo municipal dos direitos das mulheres.
- f) Criar políticas de qualificação profissional para mulheres na sua diversidade para o mundo do trabalho;
- g) Construir creches que atendam a demanda, criando vagas em turnos integrais e noturnos, a começar pela conclusão das obras em andamento;
- h) Capacitar permanentemente professores e professoras da rede de ensino Público municipal sobre identidade de gênero e diversidade sexual;
- i) Respeitar e garantir o uso do nome social e da linguagem inclusiva nas escolas e na sociedade em geral;
- j) Qualificar profissionais da saúde para atendimento humanizado as transexuais, lésbicas, transgêneros e intersexuais;
- k) Garantir acesso a reposição hormonal para mulheres em fase de climatério e todos os métodos contraceptivos nos serviços públicos de saúde municipais;
- l) Oferecer mais médicas ginecologistas nas unidades de saúde municipais;
- m) Criar programa de atendimento ao agressor vinculado ao judiciário de Santa Maria;
- n) Fortalecer o parto humanizado na rede privada e pública;
- o) Garantir o cumprimento da lei do acompanhante no parto;
- p) Respeitar a identidade de gênero garantindo qualidade nos serviços de saúde pública no município.

● Juventude

A partir da criação do Estatuto da Juventude a população jovem do nosso país, passou a contar com um marco legal para a promoção de políticas públicas, voltadas a construção da sua

cidadania. Além de estabelecer uma série de deveres do Estado, o estatuto da juventude definiu como sendo jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. Para além da compreensão de juventude enquanto uma faixa etária acreditamos e defendemos a visão da juventude enquanto protagonista de mudanças sociais e dotada de capacidade produtiva e criativa. Rejeitamos, portanto, a concepção da juventude enquanto inacabada, problemática, impulsiva, violenta e pivô de conflitos. Rejeitamos também que essa categoria social seja encarada como “futuro”, desencadeando assim, o cerceamento da participação nos diferentes espaços políticos da sociedade. É preciso ainda superar a concepção homogeneizada de juventude que exclui as diversidades comportadas nessa grande categoria social – juventude negra, periférica, LGBT e trabalhadora – visando compreender as diferentes realidades, demandas, expectativas e especificidades.

As últimas duas décadas marcaram um importante período de transição demográfica no Brasil. Em 2010, em Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os e as jovens (15 a 29 anos) somavam 51.340.378 da população residente no Brasil, representando 26,91% de 190.755.799 da população registrada no Censo deste ano (IBGE, 2010). Pelas projeções populacionais realizadas pelo instituto, 2009-2010 marcou a passagem pelo ápice de maior contingente juvenil da história do país, ainda assim a perspectiva é de que em 2020 a juventude ainda represente cerca de 23,96% da população (IBGE, 2010).

Santa Maria, além de ser a principal cidade da região centro em termos militar, econômico e populacional, propiciando a migração da juventude da região em busca de trabalho, também é um pólo educacional que ocasiona migração de jovens em busca de educação. De acordo com os dados do IBGE, jovens representavam 26,59% da população residente com uma leve queda percentual de 0,03% em relação ao Censo de 2000 no município, ainda assim quase dois pontos acima do estado (IBGE, 2010). Portanto, o país vive uma transformação demográfica e Santa Maria, por ser uma cidade marcada por grande presença de residentes jovens e jovens residentes, esta presença necessita ser alvo de reflexão e planejamento de políticas públicas gerais e específicas para este setor populacional.

Nos últimos anos percebemos um crescente descaso e omissão por parte do poder público com demandas que vão desde a cultura, lazer e esportes, até demandas de educação, trabalho e saúde para essas juventudes. Neste sentido há uma grande falta de creches na cidade para jovens pais e mães, bem como falta de empregos e estão cada vez mais escassos os espaços públicos

onde a juventude possa se reunir, seja para festas, para esportes ou para lazer. Além disso, observamos uma política proibicionista e criminalizante da juventude.

O Poder Público tem o dever de oferecer as condições para que a juventude faça a transição desde a infância/adolescência até a fase adulta, de uma forma plena e sadia, desenvolvendo suas potencialidades e avançando na conquista de seus projetos de vida com dignidade. É por esta compreensão que entendemos que a política pública voltada para a juventude são de caráter transversal, com necessidades específicas em saúde, habitação/moradia, segurança, educação emprego e renda.

Como exemplo da necessidade de transversalidade: uma rápida busca pelas palavras “juventude” e “jovem/jovens” no Plano Municipal de Saúde de Santa Maria 2013-2016 dá pistas de como a questão precisa avançar na esfera das políticas públicas de saúde. Na primeira busca não há nem uma menção; na segunda, há somente duas em trechos sobre a expressividade demográfica do segmento juvenil na cidade (SANTA MARIA, 2013). Contrastando a isso, temos Santa Maria com a 10ª cidade do país em crescimento de casos de HIV/AIDS entre a juventude e não se tem notícia de política pública visando reverter este quadro preocupante.

Precisamos ter uma cidade que constitua e efetive Políticas Públicas de combate as opressões sociais e que estas sejam construídas em constante diálogo com as comunidades da Cidade. Precisamos de uma Cidade que fomente a formação profissional e a geração de trabalho e renda reconhecendo, como dito, a diversidade social e levando em conta as demandas diretas de cada região do município.

Para dar conta da formulação e promoção das políticas transversais para juventude é necessário garantir espaço na estrutura burocrática e funcional da gestão municipal. Por isso se faz necessário garantir uma Coordenadoria de Juventude efetiva, com orçamento e estrutura adequada para exercer o trabalho, a implementação do Conselho Municipal de Juventude, para construir e implementar políticas públicas específicas para jovens, garantindo direitos, criando novos direitos, em torno de educação, saúde, trabalho, moradia, cultura, lazer, esportes, tanto no campo, como na cidade.

● **Igualdade racial**

Há desafios a serem considerados pela administração pública municipal na consolidação das políticas de igualdade racial.

Propostas

- Garantir sua observância na LDO, LOA e PPA;
- Trabalhar para regulamentação e implantação do Estatuto da Igualdade Racial, no âmbito municipal;
- Dar curso no município ao PLANAPIR, fortalecendo as políticas de Ações Afirmativas e dos Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/PR;
- Criar o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – CMPIR, com caráter deliberativo;
- Criar os meios necessários para constituir no âmbito municipal, o Fórum Intergovernamental de Políticas de Igualdade Racial - FIPIR, dar subsídios aos Secretários de Município para a efetiva implementação das políticas de promoção da Igualdade Racial de forma transversal;
- Combater a Intolerância, a violência religiosa e protegendo a liberdade de culto de forma a garantir a laicidade do Estado;
- Garantir a efetiva implementação no âmbito do Município da Lei 10.639/03, que obriga a inclusão do ensino da história afro brasileira e africana;
- Constituir no âmbito do Município de Santa Maria, a coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Tendo como base o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, listamos abaixo o nosso compromisso com os seguintes objetivos:
 - Promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e de remuneração da população negra, indígena, quilombola e cigana no mercado de trabalho, com destaque para a juventude e as trabalhadoras domésticas;

- Combater o racismo nas instituições públicas e privada, fortalecendo mecanismos de fiscalização quanto a pratica de discriminação racial no mercado de trabalho;

- Promover a articulação de políticas de assistência social, de renda de cidadania, de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva, voltada para todos os segmentos étnico-raciais, nas esferas de governo, com setores privados e da sociedade civil;

- Estimular o acesso, a permanência e a melhoria do desempenho de crianças, adolescentes, jovens e adultos das populações negras, quilombolas, indígenas, ciganas e demais grupos discriminados, em todos os níveis, da educação infantil e básica;

- Promover a formação de professores e profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Lei 10.639/03 e 11.645/08;

- Promover a integridade, com equidade, na atenção à saúde das populações negras, indígenas, ciganas e quilombolas;

- Ampliar o acesso das populações negra, indígena, cigana e quilombola, com qualidade e humanização, a todos os níveis de atenção à saúde, priorizando a questão de gênero e idade;

- Assegurar a implementação do programa nacional de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;

- Consolidar instrumentos de preservação do patrimônio cultural material e imaterial dos diversos grupos étnicos e Territórios de Matrizes africanas existentes no Município de Santa Maria;

- Promover o respeito aos religiosos de Matrizes africanas, garantindo aos seus sacerdotes, cultos e templos os mesmos direitos garantidos às outras religiões professadas no território nacional;

- Estimular ações de segurança pública que atendam as especificidades de proteção aos jovens negros, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de terreiro e ciganos, contra a

violência;

- Combater todas as formas de abuso aos direitos humanos das mulheres negras,
- indígenas, quilombolas e ciganas; Combater todas as formas de violações aos direitos humanos das mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas.

● **Livre Orientação Sexual**

Historicamente o poder público brasileiro tem negado direitos e criado políticas públicas as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Temos o Brasil como um dos países que mais perseguem a população LGBT no mundo. As estatísticas apontam que no Brasil uma pessoa LGBT é morta a cada vinte e oito horas, pura e simplesmente por sua orientação sexual. A LGBTfobia na forma como existe hoje, deve ser tratada como um tipo de preconceito estrutural e estritamente ligada a uma cultura machista e homofóbica.

No caso de uma sociedade capitalista como a brasileira tal problema se acentua em razão das diferenças de classe e cor, ou seja, pobres e negros LGBTs sofrem ainda mais os preconceitos. O desafio para uma administração comprometida com valores humanos como a igualdade, a fraternidade e a justiça, para tal, deve comprometer-se com políticas que deem visibilidade, legitimidade e cidadania a essa parcela da população. As políticas de afirmação de direitos da população LGBT devem estar assentadas em quatro eixos básicos: Cidadania, Educação, Saúde e Segurança.

a) Cidadania - Nesse eixo se encontram as políticas públicas de legitimação da população LGBT enquanto possuidora de direitos, buscando a igualdade cidadã;

b) Educação - formular e executar políticas educacionais que combatam a LGBTfobia institucional e endêmica da nossa educação;

c) Saúde - Na saúde, devem ser desenvolvidas ações específicas de prevenção e combate as DSTs;

d) Segurança – Na questão da segurança, assim como serão pensados seminários para professores e funcionários da educação, também devem ser promovidos para os profissionais da guarda municipal, no sentido de que estes tenham o treinamento adequado para servir também à população LGBT, com a civilidade que lhes é de direito.

Propostas

- Criação do Conselho municipal de Políticas Publica LGBT;
- Instituir a Conferência Municipal LGBT, como órgão deliberativo das políticas para este segmento;
- Promover seminários de combate as opressões direcionados a professores e funcionários das escolas municipais;
- Atividades de recreação que incluam os estudantes em parceria com coletivos de diversidade sexual e de gênero;
- Desenvolver ações de combate à evasão escolar da população LGBT, decorrente da segregação a que é submetida no ambiente escolar;
- Buscar parcerias com instituições públicas de ensino técnico e profissionalizante, bem como de ensino superior visando a continuidade dos estudos por parte dos indivíduos LGBTs;
- Estudar formas de incentivos material e acompanhamento psicossocial possível durante o processo de ensino;
- Construção colaborativa da Parada LGBT;
- Campanha de esclarecimentos sobre prevenção e combate das DSTs (AIDS/HIV e outras);
- Designar unidade móvel de saúde em apoio as campanhas de prevenção e combate as DSTs;
- Buscar parcerias com os hospitais públicos e privados com vistas à prevenção e combate das DSTs;
- Políticas específicas de atenção à saúde das mulheres lésbicas;
- Dar publicidade aos direitos das populações LGBTs, quando vítimas de violências, decorrentes da sua sexualidade.

Agradecimento

"Eu e a Helen queremos agradecer muito a cada pessoa que dedicou um pouco do seu tempo, nos últimos meses, para a construção desse plano de governo democrático, plural e

coletivo. Nós reforçamos que o documento permanece aberto a novas contribuições e sugestões que estimulem a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável e a inclusão em Santa Maria. Esse plano de governo não é do Valdeci, não é da Helen, não é desse ou daquele partido. Esse plano de governo pertence à cidade e a sua população como um todo".

Santa Maria, 08 de Agosto de 2016.

Valdeci Oliveira

Helen Cabral